

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**<sub>3</sub>

**EDIÇÃO N.º 66/2019**

Unidade: Reitoria

Publicado em 25 de Outubro de 2019

Atos do Conselho Superior



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Jair Messias Bolsonaro

**Ministro da Educação:** Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Alexandro Ferreira de Souza

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grützmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Leila Ghedin

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 472/CONSELHO SUPERIOR .....	5
RESOLUÇÃO N.º 473/CONSELHO SUPERIOR .....	22
RESOLUÇÃO N.º 474/CONSELHO SUPERIOR .....	29
RESOLUÇÃO N.º 475/CONSELHO SUPERIOR .....	30
RESOLUÇÃO N.º 476/CONSELHO SUPERIOR .....	46



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## **ATOS DO CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO N.º 472/CONSELHO SUPERIOR, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

**APROVA O REGULAMENTO GERAL  
PARA PROCEDIMENTO DE  
HETEROIDENTIFICAÇÃO  
COMPLEMENTAR À  
AUTODECLARAÇÃO PRESTADA POR  
CANDIDATOS PRETOS E PARDOS AOS  
CONCURSOS PÚBLICOS E AOS  
PROCESSOS SELETIVOS NO ÂMBITO  
DO INSTITUTO FEDERAL DE  
RORAIMA (IFRR)**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o parecer do Conselheiro Relator, constante no Processo n.º 23231.000524.2016-58 e a decisão do colegiado tomada na 63.ª sessão plenária ordinária realizada em 26 de agosto de 2019,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Aprovar o Regulamento geral para procedimento de heteroidentificação Complementar à autodeclaração prestada por candidatos pretos e pardos aos concursos públicos e aos processos seletivos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, conforme anexo desta resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 21 de agosto de 2019.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Presidente



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 472/CONSELHO SUPERIOR, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

**REGULAMENTO GERAL PARA PROCEDIMENTO DE  
HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO  
PRESTADA POR CANDIDATOS PRETOS E PARDOS AOS CONCURSOS  
PÚBLICOS E AOS PROCESSOS SELETIVOS NO ÂMBITO DO IFRR**

BOA VISTA-RR  
Maio 2019

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2019  
Publicado em 25 de Outubro de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## SUMÁRIO

TÍTULO I	4
DA NATUREZA E DAS FINALIDADES	4
Capítulo I – Da Natureza	4
Capítulo II – Das Finalidades	5
TÍTULO II	5
DOS PROCEDIMENTOS PARA FINS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	5
Capítulo I – Da Comissão	5
Capítulo II – Da Heteroidentificação	6
Capítulo III – Da Fase Recursal	8
TÍTULO III	8
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	10
ANEXO I – AUTODECLARAÇÃO	11
ANEXO II – PARECER MOTIVADO	11
ANEXO III – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE	12



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## **REGULAMENTO GERAL PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO PRESTADA POR CANDIDATOS PRETOS E PARDOS AOS CONCURSOS PÚBLICOS E AOS PROCESSOS SELETIVOS NO ÂMBITO DO IFRR**

Estabelece as Normas e Diretrizes Gerais para proceder à heteroidentificação complementar à autodeclaração prestada por candidatos pretos e pardos aos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e para contratação por tempo determinado e aos processos seletivos para ingresso nos cursos ofertados no âmbito dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, observando os preceitos do Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 e da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018.

### **TÍTULO I DA NATUREZA E DAS FINALIDADES**

#### **Capítulo I – Da Natureza**

**Art. 1º** Conforme Lei nº 12.990/2014, dentre o número total de vagas para provimento de cargos públicos e empregos públicos no âmbito da administração federal, é assegurado o percentual de 20% (vinte por cento) para candidatos autodeclarados pretos e pardos, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), desde que o número de vagas seja igual ou superior a 3 (três).

**Art. 2º** Conforme Lei nº 12.711/2012, dentre o número total de vagas para ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, será reservado aos candidatos autodeclarados pretos pardos e indígenas o percentual no mínimo igual ao percentual de pretos, pardos e indígenas da unidade federativa onde está instalada a instituição, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

**Art. 3º** Conforme Portaria Normativa nº 4/2018/MPOG, será realizado processo de heteroidentificação complementar à autodeclaração prestada por candidatos às vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos e pardos, conforme previsão em edital de concurso público ou de processo seletivo.

**Art. 4º** Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2019  
Publicado em 25 de Outubro de 2019





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Art. 5º** A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade.

§ 1º A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação.

§ 2º A presunção relativa da veracidade de que goza a autodeclaração do candidato prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo, motivada no parecer da comissão de heteroidentificação.

**Art. 6º** Os editais de processos seletivos e concursos públicos do IFRR deverão conter as informações concernentes aos procedimentos e instrumentos de aferição, com base neste regulamento.

**Art. 7º** O procedimento de heteroidentificação submete-se aos seguintes princípios:

I – respeito à dignidade da pessoa humana;

II – direito ao contraditório e à ampla defesa;

III – garantia de padronização e de tratamento entre os candidatos ao mesmo concurso público ou processo seletivo;

IV – garantia da publicidade e do controle social, resguardadas as hipóteses de sigilo previstas na Portaria Normativa nº 04, de 06/04/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas/Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

V – atendimento ao dever de autotutela da legalidade pela administração pública; e

VI – garantia da efetividade da ação afirmativa de reserva de vagas.

## Capítulo II – Das Finalidades

**Art. 8º** São finalidades da heteroidentificação:

I – combater a apresentação de autodeclaração falsa;

II – inibir ações de má-fé por parte do candidato, com o intuito de preencher a vaga reservada; e

III – materializar as ações de fiscalização no âmbito da instituição.

## TÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS PARA FINS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

### Capítulo I – Da Comissão

**Art. 9º** O procedimento de heteroidentificação será realizado por comissão criada especificamente para este fim.

§ 1º A comissão de heteroidentificação será constituída por cidadãos:

I - ter reputação ilibada;

II - residentes no Brasil;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

III - que tenham participado de oficina sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo com base em conteúdo disponibilizado pelo órgão responsável pela promoção da igualdade étnica previsto no § 1º do art. 49 da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; e

IV - preferencialmente experientes na temática de promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo.

§ 2º A comissão de heteroidentificação será composta por cinco membros e seus suplentes.

§ 3º Em caso de impedimento ou suspeição, nos termos dos artigos 18 a 21 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o membro da comissão de heteroidentificação será substituído por suplente.

§ 4º A composição da comissão de heteroidentificação deverá atender ao critério da diversidade, garantindo que seus membros sejam distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

**Art. 10** Os membros da comissão de heteroidentificação assinarão termo de confidencialidade sobre as informações pessoais dos candidatos a que tiverem acesso durante o procedimento de heteroidentificação.

§ 1º Serão resguardados o sigilo dos nomes dos membros da comissão de heteroidentificação, podendo ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos.

§ 2º Os currículos dos membros da comissão de heteroidentificação deverão ser publicados em sítio eletrônico da entidade responsável pela realização do certame.

## Capítulo II – Da Heteroidentificação

**Art. 11** Para concorrer às vagas reservadas a candidatos negros (pretos ou pardos), o candidato deverá se autodeclarar, no momento da inscrição ao concurso público ou ao processo seletivo, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

§ 1º Os candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) indicarão em campo específico, no momento da inscrição, se pretendem concorrer pelo sistema de reserva de vagas para pretos ou pardos.

§ 2º Até o final do período de inscrição do concurso público ou do processo seletivo, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

§ 3º Os candidatos negros que optarem por concorrer às vagas reservadas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no concurso público ou no processo seletivo.

**Art. 12** Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Art. 13** O procedimento de heteroidentificação será promovido sob a forma presencial ou, excepcionalmente e por decisão motivada, de forma telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação, que permita a gravação.

**Parágrafo Único** – O edital de abertura do concurso público ou do processo seletivo definirá se o procedimento ocorrerá de forma presencial ou telepresencial.

**Art. 14** A fase de heteroidentificação ocorrerá imediatamente antes da homologação do resultado final do concurso público ou do processo seletivo.

**Art. 15** Será convocada para o procedimento de heteroidentificação, no mínimo, a quantidade de candidatos equivalente a 3 (três) vezes o número de vagas reservadas previstas no edital, ou 10 (dez) candidatos a mais, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação previstas no edital do concurso público ou do processo seletivo.

§ 1º Os candidatos habilitados dentro do quantitativo previsto no Art. 15 serão convocados para participarem do procedimento de heteroidentificação, com indicação de local, data e horário previsto em edital de abertura ou edital de convocação específico para esse fim.

§ 2º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público ou do processo seletivo, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

**Art. 16** A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico (características físicas) para confirmação da condição declarada pelo candidato ao concurso público ou ao processo seletivo.

§ 1º Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

§ 2º Não serão considerados para os fins da heteroidentificação, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões utilizadas em outros procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais ou em processos seletivos de qualquer natureza.

§ 3º O resultado do processo de heteroidentificação somente terá validade para o concurso público ou o processo seletivo ao qual o candidato se inscreveu, sendo vedado o aproveitamento do resultado em certames posteriores.

**Art. 17** O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos impetrados pelos candidatos.

**Parágrafo Único** – O candidato que se recusar a realizar a filmagem será eliminado do concurso público ou do processo seletivo, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

**Art. 18** Serão eliminados do concurso público ou do processo seletivo os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas no procedimento de heteroidentificação, ainda que



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

tenham nota suficiente para aprovação em ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

**Art. 19** A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado.

§ 1º As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para o concurso público ou o processo seletivo para o qual foi designada, não sendo consideradas para outras finalidades.

§ 2º É vedado aos membros da comissão deliberar na presença dos candidatos.

§ 3º O teor do parecer motivado será de acesso restrito, conforme art. 31 da Lei nº 12.527/2011.

§ 4º O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será publicado em sítio eletrônico, ou outros meios utilizados para ampla divulgação, e deverá constar os dados de identificação do candidato, a conclusão do parecer da comissão a respeito da confirmação da autodeclaração do candidato e as condições para interposição de recurso.

### Capítulo III – Da Fase Recursal

**Art. 20** Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração, terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

**Parágrafo Único** – Das decisões da comissão de heteroidentificação caberá recurso dirigido à Comissão Recursal, nos termos do edital.

**Art. 21** A Comissão Recursal será composta por 3 (três) membros distintos da comissão de heteroidentificação, atendendo o disposto nos Artigos 9º e 10 desta Regulamentação.

**Art. 22** Em suas decisões, a Comissão Recursal deverá considerar a filmagem do procedimento de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

**Parágrafo Único** – Não caberá recurso contra as decisões da Comissão Recursal.

**Art. 23** O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado em sítio eletrônico ou outros meios utilizados para ampla divulgação, e deverá constar os dados de identificação do candidato e a conclusão do parecer da comissão recursal a respeito da confirmação da autodeclaração do candidato.

### TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 24** A oferta da oficina sobre a promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo, de que trata a alínea “c” do Artigo 9º, para os membros da comissão de heteroidentificação e seus suplentes, bem como para os membros da comissão recursal, ficará sob a responsabilidade de servidor ou de comissão designada pela reitoria, no caso de concurso público, ou pelo Diretor-



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Geral do *Campus*, no caso de processo seletivo, devendo ser o servidor ou o presidente da comissão experiente na temática.

§ 1º Deverão ser conferidos aos participantes da oficina certificados de participação, constando o tempo de duração da oficina, bem como o conteúdo trabalhado.

§ 2º Os participantes da oficina, quando designados como membros de comissão de heteroidentificação ou de comissão recursal, deverão apresentar cópia do certificado de participação, que deverá constar nos autos do processo.

**Art. 25** A comissão de heteroidentificação deverá encaminhar à comissão responsável pela realização do processo seletivo ou do concurso público: todas as documentações comprobatórias de participação em oficina pelos seus membros, inclusive os Membros da Comissão Recursal, caso haja; as autodeclarações dos candidatos; os pareceres motivados dos membros da comissão e suas deliberações; mídia (CD/DVD ou mídia USB) contendo a filmagem; pareceres emanados da comissão recursal, caso haja; recursos interpostos por candidatos e as respectivas análises e resultados; e resultados provisório e definitivo, com a finalidade de anexar ao processo físico relativo ao certame em questão e para que sejam tomadas as providências necessárias.

**Art. 26** Não se aplicam as disposições deste Regulamento aos concursos públicos e processos seletivos, cujos editais de abertura já estejam publicados na data de sua entrada em vigor.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ANEXO I

### AUTODECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, declaro, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou:

Preto(a)     Pardo(a)

JUSTIFICATIVA COM BASE EM CRITÉRIOS FENOTÍPICOS (COR e TRAÇOS FÍSICOS) –  
Utilize o verso, se necessário.

---

---

---

---

---

Declaro estar ciente de que as informações aqui prestadas serão objeto de confirmação perante comissão de heteroidentificação e que, caso esta autodeclaração não seja confirmada, serei excluído do certame, sendo-me assegurado o direito do contraditório e da ampla defesa.

Responsabilizo-me pelas informações prestadas junto a essa Instituição.

Boa Vista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal  
(Em caso de candidato menor de idade)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ANEXO II

### PARECER MOTIVADO

<b>EDITAL:</b>
<b>CANDIDATO:</b>
<b>CPF DO CANDIDATO:</b>
<b>MEMBRO DA COMISSÃO:</b>
<b>CPF DO MEMBRO DA COMISSÃO:</b>
<b>O CANDIDATO SE AUTODECLAROU</b> <input type="checkbox"/> PRETO <input type="checkbox"/> PARDO
<b>CONFIRMA A AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO?</b> <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
<b>JUSTIFICATIVA</b> (utilize o verso, se necessário): _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____
<b>DATA:</b> ____/____/____ <p style="text-align: right;">_____</p> <b>ASSINATURA/CARIMBO</b>

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2019  
Publicado em 25 de Outubro de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

### ANEXO III

#### TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, de nacionalidade brasileira, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, SIAPE n° \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua/Avenida/Travessa/Alameda \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, membro da Comissão de Heteroidentificação/Comissão Recursal de Heteroidentificação, designado(a) pela Portaria n° \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, assumo o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre as informações dos candidatos concorrentes às vagas reservadas a candidatos negros (pretos e pardos) do Concurso Público/Processo Seletivo regido pelo Edital n° \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, submetidos ao procedimento de heteroidentificação, ocorrida no(s) dia(s) \_\_\_\_\_.

Estou ciente também que não poderei, de forma pessoal, fazer registro fotográfico, filmar ou mesmo gravar as discussões, apresentações e/ou outras informações verbais ocorridas no ambiente do referido procedimento.

Boa Vista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura/carimbo





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFRR

### CAPÍTULO I

#### DA NATUREZA E FINALIDADES

Art. 1º Regulamenta as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), considerando a legislação e normas pertinentes, em especial aquelas que forem editadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).

Parágrafo único. Cada *Campus* constituirá um NDE por Curso de Graduação que oferecer, a partir dos critérios definidos neste Regulamento.

Art. 2º O NDE constitui-se como órgão consultivo de atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso

Art. 3º São atribuições do NDE:

I - Reformular e avaliar o PPC encaminhando proposições para atualizações necessárias, definindo suas concepções e fundamentos em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN.), encaminhando ao colegiado

II - Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso.

III - Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo.

VI - Incentivar o desenvolvimento das linhas de pesquisas e extensão oriundas das necessidades do curso de graduação, das exigências do mundo do trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

V - Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

VII - Propor programas ou outras formas de capacitação docente, visando à sua formação continuada.

VIII - Referendar, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica e complementar da Unidade Curricular, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos), e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.

VII - Acompanhar, junto à Coordenação do Curso, o processo do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e propor ações que garantam um nível de desempenho de avaliação satisfatório.

## CAPÍTULO II

### DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 4º O NDE de cada Curso de Graduação será constituído por um grupo de 5 (cinco) docentes que ministram ou ministraram aulas nos componentes curriculares do curso designados por meio de Portaria, pela Direção-Geral de cada *Campus*, sendo que:

I - A presidência do NDE será exercida pelo Coordenador do Curso.

II - Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos membros que compõem o NDE devem ter titulação acadêmica com Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

III - Todos os membros do NDE devem ser docentes do quadro efetivo em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% (vinte por cento) dos profissionais com 40 (quarenta) horas em tempo integral ou de Dedicção Exclusiva;

Parágrafo único. O NDE poderá ser composto por um percentual inferior a 60% (sessenta por cento) dos docentes com titulação estabelecida no inciso II, em caráter excepcional, desde que comprovado que o corpo docente do curso não dispõe de profissionais com a formação requerida.

## CAPÍTULO III

### DA ESCOLHA, MANDATO E VACÂNCIA

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2019  
Publicado em 25 de Outubro de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 5º A escolha dos membros que integram o NDE será feita por eleição entre todos os docentes que ministram ou ministraram aulas nos componentes curriculares do curso, em data previamente agendada.

§ 1º Os quatro docentes mais votados, respeitando-se o Art. 4º, comporão o NDE.

§ 2º O quinto docente mais votado desempenhará o papel de suplente.

§ 3º A eleição será conduzida pelo Coordenador do Curso e será registrada em ata;

Art. 6º O mandato do NDE será de 3 (três) anos com possibilidade de recondução, de qualquer um de seus membros, por meio de eleição.

Art. 7º Caso ocorra a vacância da presidência do NDE, o novo Coordenador do Curso assumirá as atribuições.

§ 1º No caso de vacância, exceto no caso de Presidente do NDE, o suplente eleito assume como membro efetivo.

§ 2º Na hipótese de nova vacância, a escolha do novo membro deverá ocorrer a critério dos membros do NDE.

§ 3º Em qualquer das hipóteses de ocorrência da vacância, deverá ser emitida nova portaria de designação dos membros.

#### CAPÍTULO IV

##### DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 8º Compete ao Presidente do NDE:

I - Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade.

II - Representar o NDE junto aos órgãos do IFRR.

III - Encaminhar as proposições do NDE para deliberação.

IV - Designar relator ou grupo de trabalho para estudo de matéria a ser decidida pelo NDE.

V - Coordenar a integração com os demais colegiados e NDE de cursos de suas unidades.

VI - Manter o Colegiado de Curso e o setor de ensino ao qual o curso esteja vinculado informados sobre as ações do NDE.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## CAPÍTULO V DAS REUNIÕES

Art. 9º O NDE reunir-se-á, ordinariamente, por convocação do Presidente, 2 (duas) vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que o presidente julgar necessário ou quando solicitado por 2/3 de seus membros.

§ 1º A convocação, em caso de reuniões extraordinárias, será realizada mediante notificação prévia de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas.

§ 2º No início de cada semestre letivo, no período de planejamento de ensino, o Presidente do NDE deve encaminhar ao Departamento de Ensino de Graduação e/ou setor de ensino, ao qual o curso esteja vinculado, o calendário de reuniões, prevendo a realização das reuniões ordinárias.

Art. 10 As decisões do NDE serão definidas por maioria de votos, com base no número de membros presentes nas reuniões.

Art. 11 Todo membro do NDE tem direito à voz e ao voto

Parágrafo Único – O presidente somente votará em caso de empate;

Art. 12 O comparecimento às reuniões do NDE é obrigatório e preferencial em relação às outras atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração, em observância às normas institucionais que tratam sobre o regime de trabalho dos docentes do IFRR.

§ 1º O Presidente do NDE será substituído nas faltas e/ou nos impedimentos por membro do Núcleo Docente Estruturante que possua maior tempo de atuação no curso, mas, em caso de empate, assumirá o indicado pela presidência.

§ 2º O docente que, por motivo de força maior, não puder comparecer à reunião, deverá justificar a sua falta e/ou impedimento antecipadamente ou imediatamente após a reunião.

§ 3º O membro que, no período de 12 (doze) meses, faltar a 2 (duas) reuniões ordinárias e/ou extraordinárias, sem justificativa aceita pelos demais membros, será advertido e, se faltar a mais 1 (uma) reunião, será desligado do NDE.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 13 De cada sessão do NDE lavrar-se-á ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo (a) Presidente e pelos (as) presentes.

§ 1º As reuniões do NDE poderão ser secretariadas por 1 (um) dos presentes, designado pelo Presidente.

§ 2º As atas do NDE, após sua aprovação, ficarão na Coordenação de Curso para consultas quando solicitadas por escrito.

CAPÍTULO VI  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 O NDE poderá propor os ajustes no curso a partir dos resultados obtidos na autoavaliação e na avaliação externa.

Art. 15 O NDE poderá, a qualquer tempo, convidar consultores *ad hoc* para auxiliar nas discussões do projeto pedagógico do curso.

Art. 16 Os casos omissos neste Regulamento e as dúvidas que porventura surgirem na sua aplicação, deverão ser encaminhados ao setor de ensino ao qual o curso esteja vinculado, para as devidas providências.

Art. 17 O presente Regulamento entra em vigor a partir da data de publicação da Resolução de aprovação pelo Conselho Superior do IFRR.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLUÇÃO N.º 473/CONSELHO SUPERIOR, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

**APROVA O REGULAMENTO DO  
COLEGIADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO  
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
DO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA  
(IFRR)**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o parecer do Conselheiro Relator, constante no Processo n.º 23231.000201.2019-15 e a decisão do colegiado tomada na 63.ª sessão plenária ordinária realizada em 26 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aprovar o Regulamento do Colegiado de Curso de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, conforme anexo desta resolução.

Art. 2.º Revogar , a partir desta data, a Resolução n.º 147-CONSELHO SUPERIOR, de 18 DE FEVEREIRO DE 2014 e a Resolução n.º 430/CONSELHO SUPERIOR, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

Art. 3.º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 22 de outubro de 2019.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Presidente

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2019  
Publicado em 25 de Outubro de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 473/CONSELHO SUPERIOR, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

**REGULAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO**

*Dispõe sobre o Regulamento do Colegiado de Curso de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.*

**CAPÍTULO I - DA NATUREZA E DAS FINALIDADES**

Art. 1º O Colegiado de Curso de Graduação é um órgão normativo e consultivo de planejamento acadêmico de atividades de ensino, pesquisa e extensão, que será constituído para cada um dos cursos de graduação, observando-se as políticas e as normas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), bem como as demais legislações aplicáveis.

**CAPÍTULO II - DA CONSTITUIÇÃO**

Art. 2º O Colegiado de Curso de Graduação é constituído por curso, independente do turno.

Parágrafo único. O colegiado será instituído por portaria expedida pela Direção Geral do *Campus* em que o curso é ofertado.

Art. 3º O Colegiado será composto pelos seguintes membros:

- I. Coordenador do Curso, na condição de presidente;
- II. 3 (três) docentes vinculados ao Curso e em efetivo exercício das suas atividades laborativas e seus respectivos suplentes;
- III. 1 (um) representante acadêmico do Curso e seu respectivo suplente;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

IV. 1 (um) representante da equipe técnico-pedagógica que acompanha o curso e seu respectivo suplente;

§ 1º Os representantes relacionados nos incisos II e III serão eleitos por maioria simples através de consulta entre seus pares, a qual deverá ser registrada em ata, devendo os suplentes ter o mesmo perfil que os titulares;

§ 2. O mandato dos representantes de que trata o inciso II será de 2 (dois) anos, permitida reeleição por mais um mandato.

§ 3º Não havendo quantidade suficiente de docentes vinculados ao Curso e em efetivo exercício de suas atividades laborativas, será permitida a reeleição por mais mandatos, independentemente de quantos mandatos tiver.

§ 4º O mandato dos representantes de que trata o inciso III será de 1 (um) ano, permitida a recondução por mais 1 (hum) ano, desde que esteja regularmente matriculado e frequentando o curso;

§ 5º O representante acadêmico, regularmente matriculado, deverá ter concluído o primeiro semestre do curso e não estar cursando o último.

§ 6º Os representantes docentes serão eleitos pelos seus pares dentro do seu segmento, organizada pelo(a) Coordenador(a) do Curso.

§ 7º O processo de escolha do representante dos estudantes será coordenado pelo respectivo Centro Acadêmico (CA), eleito pelos seus pares e em caso de inexistência deste, a eleição será presidida pelo(a) coordenador(a) do curso.

§ 8º A definição dos novos representantes deverá ocorrer 30 (trinta) dias antes do término do mandato dos representantes em exercício.

§ 9º Caso o docente e/ou o acadêmico se desligar do IFRR ou for transferido para outro *Campus*, perderá sua função de membro do Colegiado, sendo substituído pelo suplente.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 4º O membro cuja ausência ultrapassar 2 (duas) reuniões sucessivas perderá seu mandato, se as justificativas apresentadas não forem aceitas pelo Colegiado.

**Parágrafo único.** Em caso de vacância, ocorrerá a substituição pelo suplente e, na inexistência deste, a indicação pelo segmento.

Art. 5º Na inexistência ou insuficiência de equipe técnico-pedagógica designada especificamente para o acompanhamento do curso, a vaga poderá ser ocupada por servidor com cargo de Pedagogo ou de Técnico em Assuntos Educacionais designado para acompanhamento de outro Curso, desde que no próprio *campus*.

### **CAPÍTULO III - DAS ATRIBUIÇÕES**

#### **Seção I. DAS ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO DE CURSO**

Art. 6º Compete ao Colegiado de Curso:

- I – Deliberar sobre a necessidade de atualização/reformulação do Projeto Pedagógico de Curso, primando pela sintonia com as demandas da sociedade e do mundo do trabalho, e seguindo a legislação vigente;
- II - Acompanhar o processo de reestruturação curricular;
- III. Planejar e executar ações do curso de forma interdisciplinar;
- IV. Acompanhar os processos de avaliação do Curso;
- V. Acompanhar os trabalhos e dar suporte ao Núcleo Docente Estruturante;
- VI. Deliberar sobre ações e/ou atividades inerentes ao cotidiano acadêmico, que dizem respeito ao Curso: realização de eventos no âmbito do ensino, pesquisa e extensão; evento específico do curso; número de vagas ociosas para abertura de edital, e das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACCs);



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- VII. Estudar a possibilidade de oferta de disciplina ou turma especial e encaminhará à Direção de Ensino;
- VIII. Propor alterações no Regulamento do Colegiado do Curso;
- IX. Analisar e decidir sobre pedidos de transferências e de reingresso de estudantes quando não houver normativa que regulamente a dar o parecer;
- X. Definir a política para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão no âmbito do curso, em conformidade com o planejamento estratégico da instituição;
- XI. Propor expansão, modificação e extinção de curso;
- XII - Analisar e deliberar a reformulação do Projeto Pedagógico de Curso, proposta pelo NDE;
- XII. Deliberar a redução ou ampliação da oferta de vagas no curso, proposta pelo NDE;
- XIII. Propor ao setor competente o estabelecimento de parcerias com instituições afins com o objetivo de desenvolvimento e capacitação no âmbito do curso;
- XIV. Receber, analisar e encaminhar demandas do corpo docente e discente e tomar decisões de natureza didático-pedagógica sobre elas, desde que atendam à legislação em vigor;
- XV. Propor soluções para as questões administrativas e pedagógicas do curso, tais como as que tratam de evasão, reprovação, retenção, entre outras.

## **Seção II. DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE**

Art. 7º A presidência do Colegiado de Curso será exercida pelo (a) Coordenador (a) do Curso.

Parágrafo único. Na ausência eventual e justificada do Coordenador(a) de Curso para presidir a reunião do Colegiado, este deverá indicar o seu substituto aos membros do Colegiado, à direção-geral ou direção de Ensino do *Campus* em um prazo máximo de 12 horas antecedentes à reunião.

Art. 8º Compete à Presidência do Colegiado:

- I. Convocar e presidir as reuniões;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- II. Representar o Colegiado junto aos demais setores do IFRR;
- III. Dar encaminhamento às decisões do colegiado;
- IV. Designar relator ou comissão para estudo de matéria do Colegiado;
- V. Submeter à apreciação e à aprovação do Colegiado a ata da sessão anterior;
- VI. Dar posse aos membros do Colegiado;
- VII. Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

#### **CAPÍTULO IV - DO FUNCIONAMENTO**

Art. 9º O Colegiado de Curso reunir-se-á, ordinariamente, 2 (duas) vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo(a) Presidente ou por solicitação de 2/3 (dois terços) de seus membros, com antecedência mínima de 48 horas.

Parágrafo Único. O Colegiado somente reunir-se-á com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros e as convocações para as reuniões e outras comunicações serão encaminhadas por correspondência eletrônica aos membros, acompanhadas da pauta e dos materiais para apreciação, devendo o membro confirmar o recebimento.

Art. 10º A reunião obedecerá a seguinte sequência:

- I. Aprovação da pauta proposta;
- II. Ordem do dia, que é constituída por leitura, aprovação e assinatura das ata da reunião anterior e pela apreciação das matérias constantes da pauta atual;
- III. Informes da presidência referentes a comunicações recebidas, expedidas e de qualquer outro assunto que envolva matéria não constante na ordem do dia;
- IV. Informes dos demais membros, envolvendo esclarecimentos, relatórios, notícias e outras informações correlatas.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 11º As decisões do Colegiado serão definidas por maioria de votos, com base no número de membros presentes nas reuniões.

Parágrafo Único – O(A) presidente da comissão somente votará em caso de empate

Art. 12º De cada sessão do Colegiado de Curso lavrar-se-á ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo (a) Presidente e pelos (as) presentes.

§ 1º As reuniões do Colegiado de Curso poderão ser secretariadas por 1 (um) dos presentes, designado pelo Presidente.

§ 2º As reuniões serão sessões públicas, permitindo a participação de convidados para prestação de esclarecimentos sobre assuntos específicos, sem direito a voto.

§ 3º As atas do Colegiado, após sua aprovação, ficarão na Coordenação de Curso para consultas quando solicitadas por escrito.

Art. 13. A qualquer tempo, os membros do Colegiado e seus suplentes poderão solicitar exoneração, através de requerimento formal, o qual deverá ser analisado pelos demais membros desde conselho e dele será emitido um parecer conclusivo.

#### **CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pelo próprio Colegiado ou órgão superior, de acordo com a sua competência.

Art. 15 O presente Regulamento entra em vigor a partir da data de publicação da Resolução de aprovação pelo Conselho Superior do IFRR.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLUÇÃO N.º 474/CONSELHO SUPERIOR, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º 454/CONSELHO SUPERIOR, DE 7 DE JUNHO DE 2019, QUE APROVOU, AD REFERENDUM, O PLANO DE CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA (IFRR).**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer do Conselheiro Relator, constante no processo n.º 23482.000058.2019-00, e a decisão do colegiado tomada na 63.<sup>a</sup> sessão plenária realizada em 26 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Homologar a Resolução n.º 454/CONSELHO SUPERIOR, de 7 de junho de 2019, que aprovou, *Ad referendum* do Conselho Superior, o Plano de Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR.

Art. 2.º Esta resolução entra vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 22 de outubro de 2019.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Presidente

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2019  
Publicado em 25 de Outubro de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLUÇÃO N.º 475/CONSELHO SUPERIOR, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

**APROVA O PLANO DE CURSO DE  
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA  
(FIC) DE ESPANHOL BÁSICO I DO  
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO  
INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA  
(IFRR).**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer da Conselheira Relatora, constante no processo n.º 23482.000070.2019-14, e a decisão do colegiado tomada na 63.ª sessão plenária realizada em 26 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aprovar o Plano de Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, conforme anexo desta resolução.

Art. 2.º Revogar, a partir desta data, a Resolução n.º 456-CONSELHO SUPERIOR, de 13 de junho de 2019.

Art. 3.º Esta resolução entra vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 22 de outubro de 2019.


**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

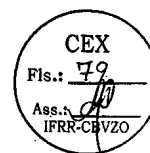
Presidente

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2019  
Publicado em 25 de Outubro de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

 <p>INSTITUTO FEDERAL Roraima</p>	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA</p>	<p><b>PROEX</b></p>
--	--	---------------------



## **PLANO DE CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC ESPAÑHOL BÁSICO I**

Boa Vista – RR  
ABRIL/2019

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2019  
Publicado em 25 de Outubro de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Comissão responsável pela elaboração**

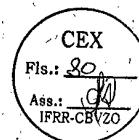
Rafaela dos Santos Morgade

Jaiandra da Silva Guimarães

Adriana Alves do Amaral

Francimeire Sales de Souza

Constituída por meio da Portaria nº 270/DG, de 26 de novembro de 2018.







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



**I. Dados da Instituição**

CNPJ	10.839.508/0001-31
Razão Social	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Esfera Administrativa	Federal
Endereço	Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11 - Calungá Boa Vista - Roraima - CEP: 69.303-220
Telefone	(95) 3624-1224
Coordenadora de Extensão no Campus Boa Vista Zona Oeste	Mariana Lima da Silva
Coordenadora do Projeto	Rafaela dos Santos Morgade
Site de Instituição	<a href="http://www.ifrr.edu.br">www.ifrr.edu.br</a>

**II. Dados do Campus**

CNPJ	CNPJ nº 10.839.508/0005-65
Razão Social	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - <i>Campus Boa Vista Zona Oeste</i>
Esfera Administrativa	Federal
Endereço	Rua Prof. Nonato Chacon, Nº 1976 - Bairro Laura Moreira (Conjunto Cidadão) - Boa Vista - RR / CEP: 69.318-060
Telefone	(95) 3625-4527
Site de Instituição	<a href="http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br">http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br</a>

**III. Apresentação do Curso**

Nome do Curso	Espanhol Básico I
Resolução de Aprovação	
Característica do Curso	Formação Inicial
Eixo Tecnológico	Desenvolvimento Educacional e Social
Modalidade	Presencial
Carga Horária Total	160 horas
Periodicidade das aulas	02 (dois) dias da semana, cada aula com duas horas de duração
Turno	Diurno/Noturno; conforme definido em edital
Número de Vagas por Turma	35
Escolaridade mínima	Ensino Fundamental I Completo
Forma de Ingresso	Processo seletivo conforme requisitos estabelecidos pelo edital
Local das aulas	No <i>Campus Boa Vista Zona Oeste</i>
Público Alvo	Estudantes com idade mínima de 15. anos, desempregados, trabalhadores da iniciativa privada, servidores públicos, trabalhadores informais e servidores do IFRR.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SUMÁRIO



1. JUSTIFICATIVA.....	4
2. O PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA.....	5
3. OBJETIVOS DO CURSO .....	5
3.1 Objetivo Geral .....	5
3.2 Objetivos Específicos .....	5
4. PÚBLICO-ALVO .....	6
5. PERFIL PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO .....	6
6. METODOLOGIA.....	6
6.1 - Organização Curricular .....	7
6.2 - Ementário.....	8
7. REQUISITOS E MECANISMO DE ACESSO AO CURSO.....	10
8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	11
9. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.....	12
10. PESSOAL DOCENTE .....	13
11. CERTIFICADO EXPEDIDO AOS CONCLUINTE DO CURSO.....	13
12. REFERÊNCIAS .....	13



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



**1. JUSTIFICATIVA**

No mundo globalizado de hoje o domínio de pelo menos uma Língua Estrangeira (LE) deixou de fazer parte da formação extra curricular do indivíduo e passou a ser uma necessidade elementar. Visto que, para uma boa atuação em qualquer âmbito laboral a LE é um requisito essencial para a contratação de uma pessoa.

O Espanhol, por sua vez, é a segunda língua mais utilizada na comunidade internacional em termos demográficos e o terceiro idioma mais falado no mundo. Também está presente em três dos cinco continentes, falados oficialmente por 21 países, e extraoficialmente por dezenas de cidades. Na América do Sul é a língua predominante, deixando o Brasil fronteiro com sete países hispanofalantes (SELLANES, 2018).

No aspecto político-econômico, o Brasil e a Língua Espanhola mais uma vez cruzam caminho, uma vez que o português e o espanhol são línguas oficiais do Mercosul. Dessa forma, o espanhol se faz presente em muitos aspectos da vida dos brasileiros, bem como na educação básica e ensino superior: no turismo, no comércio, nas relações públicas, entre outros.

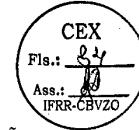
Outro fator importante a ser considerado é que o Estado de Roraima tem sido o destino de chegada de milhares de imigrantes venezuelanos que andam em busca de melhoria de vida. Realidade que vem causando impacto considerável em todos os setores do Estado. Por isso, a necessidade de dominar a Língua Espanhola nunca se fez tão urgente, haja vista, que estes se fazem presentes nas ruas, nas escolas, nos hospitais, nos comércios, nos estabelecimentos públicos e privados. Nestes locais se ouve, se fala, se comunica em espanhol.

Na questão laboral, muitas empresas têm buscado capacitar seus funcionários para o atendimento em espanhol. Outros trabalhadores estão procurando alcançar esse conhecimento de forma independente, seja por meio de cursos em escolas de idiomas, aulas particulares ou até mesmo cursos online.

Neste sentido, o curso propõe atender uma demanda real e emergente não só do Estado de Roraima, como também de outras regiões do Brasil. Trabalhos como este faz parte da visão do IFRR, o qual busca analisar as necessidades e realidades locais para assim oferecer uma ação efetiva que contribua na transformação e melhoria da comunidade na qual está inserido.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



## 2. O PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Os programas de Formação Inicial e Continuada são direcionados à formação de trabalhadores que buscam a inserção ou reinserção no mercado de trabalho, bem como a elevação de sua escolaridade. Essa inserção por sua vez, deve ser produtiva e exitosa independentemente do nível de escolaridade, por isso, a formação inicial e continuada técnica, tecnológica e científica, tem como objetivo atender às demandas de mercado e setores.

O Decreto nº 5.154/2004 preconiza que uma das formas de oferta da Educação Profissional será por meio de cursos e programas de qualificação profissional, inclusive “formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social” e a elevação do nível de escolaridade dos trabalhadores.

De maneira semelhante, a Lei nº 11.892/2008 dispõe sobre os objetivos dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e estabelece que é um dos objetivos a oferta de cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, “objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica”.

Por conseguinte, o Curso de Espanhol Básico I pelo *Campus* Boa Vista Zona Oeste visa capacitar e auxiliar o indivíduo para o ingresso, o reingresso ou o reposicionamento funcional no mundo do trabalho, contribuindo tanto para a sua formação acadêmica quanto para o seu desenvolvimento social e laboral.

## 3. OBJETIVOS DO CURSO

### 3.1 Objetivo Geral

Capacitar o aluno para desenvolver uma comunicação básica na Língua Espanhola, considerando as quatro habilidades linguísticas: escutar, falar, ler e escrever.

### 3.2 Objetivos Específicos

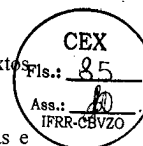
- a) Apresentar os principais aspectos culturais de países hispanofalantes, tais como: música, gastronomia, literatura e festas culturais;

5



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- b) Estimular o desenvolvimento básico da compreensão auditiva por meio de textos, áudios, músicas e conversação;
- c) Construir frases escritas sobre si e sobre outrem, expressando preferências e gostos, descrevendo atividades simples e objetos;
- d) Produzir pequenos textos, enunciados que falem sobre si e sobre outrem e atividades do cotidiano;
- e) Esmerar a pronúncia correta de palavras e frases através do estudo intenso das letras e sons do alfabeto espanhol;
- f) Fomentar a valorização de aprender o espanhol como Língua Estrangeira.



#### 4. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo a ser beneficiado pelo Curso de Formação Inicial e Continuada de Espanhol Básico I são estudantes com idade mínima de 15 anos, desempregados, trabalhadores da iniciativa privada, servidores públicos, trabalhadores informais e servidores do IFRR.

#### 5. PERFIL PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO

O aluno concludente do Curso de Espanhol Básico I será capaz de estabelecer uma comunicação simples e eficaz na Língua Espanhola, por meio do domínio básico da escrita, da leitura, da fala e da compreensão auditiva. Com o propósito de compreender e usar expressões familiares e cotidianas, assim como enunciados muito simples, que visam satisfazer necessidades concretas. Também será capaz de apresentar-se e apresentar a outros e fazer perguntas e dar respostas sobre aspectos pessoais.

#### 6. METODOLOGIA

Para um processo de ensino-aprendizagem eficaz se faz necessário o uso de metodologias e abordagens que venham ao encontro de objetivo que se pretende alcançar. O curso de Espanhol Básico I visa o desenvolvimento de uma comunicação básica na Língua Espanhola, entendendo que a concepção de comunicação vai muito além dos conceitos gramaticais e fonéticos.

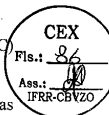
Uma comunicação simples e completa considera o contexto vivido, os conhecimentos prévios do aluno, e uma aprendizagem aplicável à realidade do

6



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

estudante. Por isso, o presente curso toma como base a Abordagem Comunicativa (AC) desenvolvido por Hymes (1970).



A Abordagem Comunicativa surge com o propósito de sanar algumas lacunas presentes nos métodos mais antigos. O que não significa que a mesma não tenha suas limitações e desafios. Porém, é considerada por muitos estudiosos o método ideal visto que aborda as quatro habilidades (escutar, falar, ler e escrever.) com a mesma importância.

Hymes (1970) compreende que a AC engloba outras competências, sendo elas: competência cultural, sociolinguística, discursiva e estratégica, as quais prepara o aluno para uma aprendizagem contextualizada e equilibrada. Dessarte, o professor passa a ser um mediador do conhecimento e não o único agente transmissor. Outro aspecto importante desse método é o uso de *roleplays*, que é a dramatização de situações reais do cotidiano do aluno.

Dessa forma, o desenvolvimento do curso dar-se-á por meio de aulas presenciais, teóricas e práticas, atividades dinâmicas e interativas (aulas expositivas, demonstrativas, dialogadas, dramatizadas e eventuais atividades extraclasse) visando à participação e ao empenho dos discentes durante o processo de ensino e aprendizagem da Língua Espanhola. Essa construção será orientada pelo conteúdo do curso, detalhado nos quadros que apresentam os componentes curriculares.

Nesse sentido, as metodologias utilizadas devem considerar, dentre outros aspectos: a problematização do conhecimento, considerando os diferentes ritmos de aprendizagens dos discentes; a contextualização dos conhecimentos, valorizando e aproveitando as experiências já obtidas pelos discentes do curso; a disponibilidade de apoio pedagógico para os discentes que apresentarem dificuldades, visando à melhoria contínua da aprendizagem.

#### 6.1 - Organização Curricular

A matriz curricular do curso FIC em de Espanhol Básico I, na modalidade presencial, está organizada por componentes curriculares com carga horária total de 160 horas.

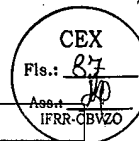
#### Matriz Curricular

7



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Quadro 1. Demonstrativo dos Componentes e Carga Horária



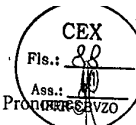
EIXO TECNOLÓGICO: Desenvolvimento Educacional e Social	
Componentes Curriculares	Carga horária
Producción oral	40h
Gramática de la Lengua Española	40h
Comprensión oral/auditiva	40h
Comprensión lectora/escrita	40h
<b>TOTAL</b>	<b>160h</b>

6.2 - Ementário

Componente Curricular: Producción oral	C.H.: 40h
<b>Bases Tecnológicas:</b> Apresentação pessoal; troca de informações pessoais; preferências e gostos; dias da semana; meses do ano; estações do ano; rotinas; compras; vestuários; animais; esportes; família; corpo humano; meios de transportes; apresentação de <i>roleplays</i> ; análise de músicas.	
<b>Bibliografia Básica:</b> BRUNO, Fátima Cabral; MENDOZA, Ma. Angélica. <b>Hacia el español</b> : curso de lengua y cultura hispánica – nível básico. Saraiva, São Paulo, 2004. Diccionario de términos claves de ELE en Centro Virtual Cervantes. [Última consulta 27/11/2018]. Accesible en: <a href="http://cvc.cervantes.es/Ensenanza/biblioteca_ele/diccio_ele/indice.htm">http://cvc.cervantes.es/Ensenanza/biblioteca_ele/diccio_ele/indice.htm</a> LOBATO, Jesús Sánchez; GARCÍA, Concha Moreno; GARGALLO, Isabel Santos. <b>Español sin fronteras</b> : Libro del alumno Nivel Elemental. Editora ao Livro Técnico, Espanha, 2001. VIÚDEZ, Francisca Castro; et al. <b>Español en marcha 3</b> . España: SGEL, 2007	
<b>Bibliografia Complementar:</b> FREITAS, Luciana Maria Almeida de; COSTA, Elzimar G. de Martins. <b>Sentidos en Lengua Española</b> – 1.ed. – São Paulo: Richmond, 2016 SARMENTO, R.; SANCHEZ, A. <b>Gramática Básica del Español</b> : norma y uso. Madrid: Ed. Sociedad General Española de Librería S.A, 1995	
Componente Curricular: Gramática de la Lengua Española	C.H.: 40h
<b>Bases Tecnológicas:</b>	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



Pronomes pessoais; Artigos determinados e indefinidos; Contrações, Preposições; Pronomes possessivos; Pronomes interrogativos; Pronomes demonstrativos; Conjunções; Verbos regulares do presente do indicativo; Verbos no pretérito perfeito; Perífrase de futuro IR+A+INFINITIVO; Uso do verbo TENER y LLEVAR; Adjetivos e substantivos; Expressões de hora.

**Bibliografia Básica:**

BRUNO, Fátima Cabral; MENDOZA, Ma. Angélica. **Hacia el español**: curso de lengua y cultura hispánica – nível básico. Saraiva, São Paulo, 2004.

Diccionario de términos claves de ELE en Centro Virtual Cervantes. [Última consulta 27/11/2018]. [http://cvc.cervantes.es/Ensenanza/biblioteca\\_ele/diccio\\_ele/indice.htm](http://cvc.cervantes.es/Ensenanza/biblioteca_ele/diccio_ele/indice.htm) en: Accesible

LOBATO, Jesús Sánchez; GARCÍA, Concha Moreno; GARGALLO, Isabel Santos. **Español sin fronteras**: Libro del alumno Nivel Elemental. Editora ao Livro Técnico, Espanha, 2001.

VIÚDEZ, Francisca Castro; et al. **Español en marcha 3**. España: SGEL, 2007.

**Bibliografia Complementar:**

FREITAS, Luciana Maria Almeida de; COSTA, Elzimar G. de Martins. **Sentidos en Lengua Española** – 1.ed. – São Paulo: Richmond, 2016.

SARMENTO, R.; SANCHEZ, A. **Gramática Básica del Español**: norma y uso. Madrid: Ed. Sociedad General Española de Librería S.A, 1995.

Componente Curricular: Comprensión oral/auditiva	C.H.: 40h
<p><b>Bases Tecnológicas:</b></p> <p>Como soletrar o alfabeto, palavras, acrônimos e números de telefone; compreensão de localização de objetos, informações pessoais, países, cidades, línguas, descrição de pessoas, cores, roupas, atividades diárias, dias, da semana, descrição de casas e móveis, empregos, horas, comida, esportes, habilidades, planos, problemas de saúde, medicações, compras, direções; sílaba tônica; entonação.</p>	
<p><b>Bibliografia Básica:</b></p> <p>BRUNO, Fátima Cabral; MENDOZA, Ma. Angélica. <b>Hacia el español</b>: curso de lengua y cultura hispánica – nível básico. Saraiva, São Paulo, 2004.</p> <p>Diccionario de términos claves de ELE en Centro Virtual Cervantes. [Última consulta 27/11/2018]. <a href="http://cvc.cervantes.es/Ensenanza/biblioteca_ele/diccio_ele/indice.htm">http://cvc.cervantes.es/Ensenanza/biblioteca_ele/diccio_ele/indice.htm</a> en: Accesible</p>	





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

LOBATO, Jesús Sánchez; GARCÍA, Concha Moreno; GARGALLO, Isabel Santos. **Español sin fronteras**: Libro del alumno Nivel Elemental. Editora ao Livro Técnico, Espanha, 2001.

VIÚDEZ, Francisca Castro; et al. **Español en marcha 3**. España: SGEL, 2007

**Bibliografía Complementar:**

FREITAS, Luciana Maria Almeida de; COSTA, Elzimar G. de Martins. **Sentidos en Lengua Española** – 1.ed. – São Paulo: Richmond, 2016

SARMENTO, R.; SANCHEZ, A. **Gramática Básica del Español**: norma y uso. Madrid: Ed. Sociedad General Española de Librería S.A, 1995

CEX  
Fls.: 89  
Ass.:  
IFRR-CEVZO

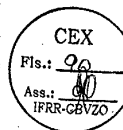
Componente Curricular: Comprensión lectora/escrita	C.H.: 40h
<b>Bases Tecnológicas:</b> Escrita de lista de nomes e números de telefone; escrita de apresentação pessoal e de outrem; escrita sobre gostos e preferencias; escrita sobre localização de objetos; escrita de perguntas sobre informações pessoais, o que as pessoas estão usando; escrita de horas; escrita sobre membros da família, a casa dos sonhos, trabalho, comida, planos semanais, direções, pessoas famosas; escrita de mensagens (bilhete, email, carta, cartão postal, etc.).	
<b>Bibliografía Básica:</b> BRUNO, Fátima Cabral; MENDOZA, Ma. Angélica. <b>Hacia el español</b> : curso de lengua y cultura hispánica – nivel básico. Saraiva, São Paulo, 2004.  Diccionario de términos claves de ELE en Centro Virtual Cervantes. [Última consulta 27/11/2018]. Accesible en: <a href="http://cvc.cervantes.es/Ensenanza/biblioteca_ele/diccio_ele/indice.htm">http://cvc.cervantes.es/Ensenanza/biblioteca_ele/diccio_ele/indice.htm</a>	
LOBATO, Jesús Sánchez; GARCÍA, Concha Moreno; GARGALLO, Isabel Santos. <b>Español sin fronteras</b> : Libro del alumno Nivel Elemental. Editora ao Livro Técnico, Espanha, 2001.	
VIÚDEZ, Francisca Castro; et al. <b>Español en marcha 3</b> . España: SGEL, 2007	
<b>Bibliografía Complementar:</b> FREITAS, Luciana Maria Almeida de; COSTA, Elzimar G. de Martins. <b>Sentidos en Lengua Española</b> – 1.ed. – São Paulo: Richmond, 2016  SARMENTO, R.; SANCHEZ, A. <b>Gramática Básica del Español</b> : norma y uso. Madrid: Ed. Sociedad General Española de Librería S.A, 1995	

7. REQUISITOS E MECANISMO DE ACESSO AO CURSO



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O curso FIC em Espanhol Básico I, na modalidade presencial, é destinado a estudantes com idade mínima de 15 anos, desempregados, trabalhadores da iniciativa privada, servidores públicos, trabalhadores informais e servidores do IFRR, que possuam o Ensino Fundamental I completo.



O acesso ao Curso FIC de Espanhol Básico I dar-se-á por meio de Processo Seletivo classificatório e não eliminatório, regido por Edital, com requisitos para inscrição nele definidos.

O processo seletivo poderá envolver sorteio, entrevistas, aplicação de questionários ou comprovantes de competências e análise socioeconômica, instrumentos estes devendo estar claramente elencados no edital de seleção.

#### 8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação é um aspecto fundamental para que o processo de ensino aprendizagem seja exitoso. Para LIBÂNEO (1994, p. 195): “a avaliação é uma tarefa complexa que não se resume a realização de provas e atribuição de notas. A avaliação, assim, cumpre funções pedagógico – didáticas, de diagnóstico e de controle em relação às quais se recorre a instrumentos de verificação do rendimento escolar”

Dessa maneira, a avaliação do Curso de Espanhol Básico I será feita de forma contínua, considerando os aspectos qualitativos e quantitativos do processo de ensino e aprendizagem desenvolvidos nas atividades propostas em sala de aula, priorizando os aspectos qualitativos aos quantitativos de acordo com Art. 24, V, “a” da Lei 9.394/96 de Diretrizes e Bases Da Educação – LDB.

Os meios avaliativos a serem considerados para a avaliação quantitativa são:

- Produção textuais e orais;
- Participação e assiduidade;
- Apresentação de *roleplays*;
- Provas orais e escritas;
- Relatórios de trabalhos e projetos desenvolvidos; e
- Instrumentos específicos que possibilitem a autoavaliação (do docente e do estudante).

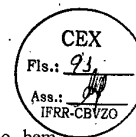
De acordo a Organização Didática do IFRR, os meios avaliativos a serem considerados para a avaliação qualitativa são:

- Comportamento;
- Assiduidade e pontualidade;

11



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



- Proatividade;
- Valores morais e éticos;
- Espírito de solidariedade, companheirismo, respeito ao outro e ao bem comum.

O sistema de avaliação de cada componente curricular será constituído pela média aritmética resultante da soma de 02 (duas) avaliações (Avaliação 1 e Avaliação 2), onde:  $M = AV1 + AV2 / 2$ . Para a composição das avaliações (AV1 e AV2) o docente deve prever no seu planejamento de ensino, a utilização de no mínimo 2 (dois), e no máximo, 5 (cinco) instrumentos avaliativos.

Será considerado apto aquele discente que obtiver, ao final do curso, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco). Além disso, para efeito de certificação, além da exigência do percentual de frequência mínimo, será exigido do discente o alcance da média 7,0 (sete) em cada componente curricular, de acordo com as avaliações quantitativa e qualitativa.

Os estudantes com o rendimento inferior a 7,0 (sete) serão submetidos à recuperação de forma paralela, numa concepção de avaliação da aprendizagem processual, contínua, acumulativa e formativa.

#### 9. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

O mínimo de infraestrutura necessária para a execução da proposta curricular é:

- ✓ 01 sala de aula com 35 cadeiras;
- ✓ 01 mesa e 01 cadeira;
- ✓ 01 quadro branco;
- ✓ 05 pinceis para quadro branco;
- ✓ 01 projetor de multimídia;
- ✓ 01 aparelho de som com CD player e entrada USB;
- ✓ 35 cartolinas brancas;
- ✓ 35 canetas hidrocor;
- ✓ 12 tubos de cola;
- ✓ 35 tesouras escolares pequenas, sem ponta;
- ✓ 35 pastas de papel com grampo, para arquivo das atividades;
- ✓ Revistas e jornais para recorte;

12



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- ✓ 15 dicionários Espanhol-Português Português-Português;
- ✓ 01 microcomputador.
- ✓ Laboratório de informática para aulas práticas
- ✓ 35 fones de ouvidos



#### 10. PESSOAL DOCENTE

Descrição	Componentes Curriculares	Carga horária	Quantidade
Docente Licenciado em Espanhol e Literatura Hispânica	Producción oral	40h	01
	Gramática de la Lengua Española	40h	
	Comprensión oral/auditiva	40h	
	Comprensión lectora/escrita	40h	
<b>Total de docentes necessários</b>			<b>01</b>

#### 11.-CERTIFICADO EXPEDIDO AOS CONCLUINTES DO CURSO

O aluno que concluir o curso e obtiver a frequência mínima de 75% e um aproveitamento mínimo de 70% nos componentes curriculares receberá o *Certificado de Qualificação Profissional em: Espanhol Básico I*.

#### 12. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília/DF: 2008.

\_\_\_\_\_. Decreto Nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília/DF: 2004.

Guia Pronatec de Cursos FIC - 3ª Edição (Portaria MEC nº 899, de 20 de setembro de 2013)

HYMES, D. On communicative competence. In: GUMPERZ, J.J. & HYMES, D. (Orgs.) *Directions in Sociolinguistics*. Nova Iorque: Holt, Rinehart and Winston, 1970.

IFRR. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima. Conselho Superior. Resolução nº 338 de 1º de fevereiro de 2018. *Organização Didática do IFRR, 2018*.

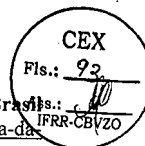
13



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. 13 Ed. São Paulo: Cortez, 1994.

SELLANES, Rosana Beatriz Garrasini. "A Língua Espanhola no Mundo"; **Brasil Escola**. Disponível em <https://brasilecola.uol.com.br/espanhol/predominancia-da-lingua-espanhola.htm> Acesso em 04 de dezembro de 2018.



**APRECIÇÃO / APROVAÇÃO INTERNA DO PLANO / PROGRAMA / ATIVIDADE**

**PARECER DA DIRETORIA / COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO DO CAMPUS**

Esta Diretoria / Coordenação, considerando a Política de Extensão do IFRR é de parecer:

Favorável ( ) Desfavorável à aprovação deste Plano / Programa / Atividade de Extensão.

Data:

Assinatura:

**PARECER DA DIRETORIA / COORD. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO CAMPUS**

Esta Diretoria / Coordenação, considerando a dotação financeira e orçamentária deste *Campus*, é de parecer:

Favorável ( ) Desfavorável à aprovação deste Plano / Programa / Atividade de Extensão.

Data:

Assinatura:

Igor Sales Gomes de Lima  
Dir. de Adm. e Planejamento  
IFRR - Campus Boa Vista Zonal Leste  
Portaria nº 1931 de 31/10/2016

**PARECER DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS**

Esta Direção Geral, considerando os pareceres anteriores é de parecer:

Favorável ( ) Desfavorável à aprovação deste Plano / Programa / Atividade de Extensão.

Data:

Assinatura:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLUÇÃO N.º 476/CONSELHO SUPERIOR, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

**APROVA A  
REFORMULAÇÃO DO  
PROJETO PEDAGÓGICO  
DO CURSO TÉCNICO  
EM COMÉRCIO  
EXTERIOR  
SUBSEQUENTE DO  
CAMPUS AVANÇADO  
BONFIM DO INSTITUTO  
FEDERAL DE RORAIMA  
(IFRR).**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer do Conselheiro Relator, constante no Processo n.º 23231.000561.2016-66 e a decisão do colegiado tomada na 63.ª sessão plenária realizada em 26 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior Subsequente do *Campus* Avançado Bonfim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), conforme o anexo desta resolução.

Art. 2.º Revogar, a partir desta data, a Resolução n.º 163-CONSELHO SUPERIOR, de 16 de setembro de 2014 e a Resolução n.º 175-CONSELHO SUPERIOR, de 18 de novembro de 2014.

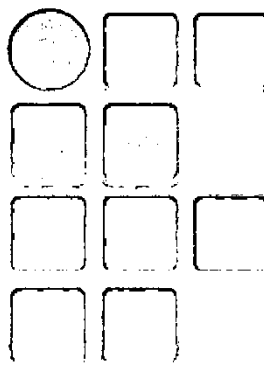
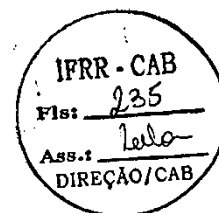
Art. 3.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 22 de outubro de 2019.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Presidente



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

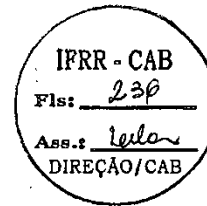


# INSTITUTO FEDERAL

Roraima



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AVANÇADO BONFIM

## PROJETO PEDAGÓGICO: CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO EXTERIOR

Projeto aprovado pela Resolução N.º. XXX/CONSUP/IFRR

Bonfim – RR  
2019

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2019  
Publicado em 25 de Outubro de 2019



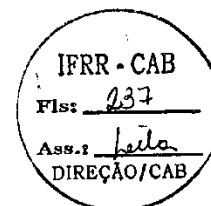


Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR



DAIANE MACHADO SÁ – Professora EBTT/Economia.  
FERNANDO SILVA E SILVA – Técnico em Assuntos Educacionais.  
RENATO FONSECA DE ASSIS CUNHA – Bibliotecário-Documentalista.  
ROSEANE MACHADO SÁ VIANA – Professora EBTT/Contabilidade.

**Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior**  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUP/IFRR em 00/00/2019

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2019  
Publicado em 25 de Outubro de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



LISTA DE QUADROS, FIGURAS E TABELA

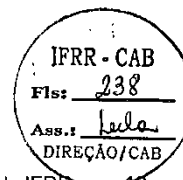


Figura 01: Mapa do Estado de Roraima com a localização dos Campi do IFRR.....10

Figura 02: Mapa do Estado de Roraima com a identificação das áreas indígenas .....11

Quadro 01: Proposta de Estrutura Física para o CAMPUS AVANÇADO BONFIM .....49

Quadro 02: Equipamentos Disponíveis .....50

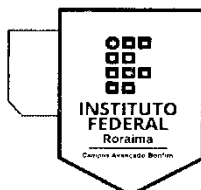
Quadro 03: Corpo Docente .....51

Quadro 04: Corpo Técnico Administrativo .....51

Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUP/IFRR em 00/00/2019

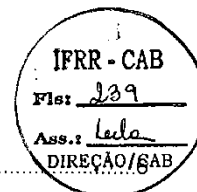


Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SUMÁRIO



1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO .....	7
2 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO .....	7
3 APRESENTAÇÃO .....	8
3.1 HISTÓRICO DO CAMPUS AVANÇADO BONFIM .....	11
4 JUSTIFICATIVA .....	13
5 OBJETIVOS .....	14
5.1 GERAIS .....	14
5.2 ESPECÍFICOS .....	14
6 REQUISITOS DE ACESSO E PERMANÊNCIA .....	14
7 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO .....	15
7.1 ÁREA DE ATUAÇÃO DO EGRESSO .....	16
7.2 ACOMPANHAMENTO DO EGRESSO .....	16
8 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR .....	17
8.1 MATRIZ CURRICULAR .....	18
8.2 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO ITINERÁRIO FORMATIVO .....	19
8.3 EMENTAS .....	20
8.4 TERMINALIDADES INTERMEDIÁRIAS .....	39
8.5 PRÁTICA PROFISSIONAL INTEGRADA .....	39
8.6 ESTÁGIO CURRICULAR .....	40
8.7 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO .....	40
8.8 PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES .....	40
8.9 ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS .....	40
9 CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO .....	41
9.1 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM .....	41
9.2 FREQUÊNCIA MÍNIMA OBRIGATÓRIA .....	43
9.3 PROGRESSÃO PARCIAL .....	44
9.4 AVALIAÇÃO DO CURSO .....	44
9.5 AVALIAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DO CURSO .....	45

Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUP/IFRR em 00/00/2019

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2019  
Publicado em 25 de Outubro de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

9.6 APROVEITAMENTO E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE	248
COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES DESENVOLVIDAS	46
9.7 ATENDIMENTO AO DISCENTE	46
10 ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS	47
11 EDUCAÇÃO INCLUSIVA	48
12 INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, RECURSOS TECNOLÓGICOS E BIBLIOTECA	49
13 PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO	50
14 EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS	52
15 REGISTRO PROFISSIONAL	52
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	53



000000

Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUP/IFRR em 00/00/2019

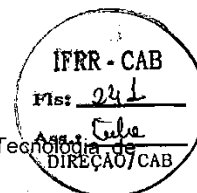


Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO



**Nome do IF/Campus:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Avançado Bonfim*

**CNPJ:** Não Possui

**Razão Social:** Não Possui

**Nome de Fantasia:** Não Possui

**Esfera Administrativa:** Federal

**Endereço:** Rua Rodrigo Pires Figueiredo, nº 44, Centro - Bonfim-RR (End. Provisório)

**Cidade/UF:** Bonfim/RR

**CEP:** 69.380-000

**Telefone:** Não Possui

**E-mail:** gabinete.bonfim@ifrr.edu.br

**Site da unidade:** bonfim.ifrr.edu.br

**Reitora:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grutzmacher

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação:** Fabiana Leticia Sbaraini

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Diretora Geral do Campus:** Leila Marcia Ghedin

**Diretora de Ensino do Campus:** Evemilia Sousa

**Comissão Responsável pela Elaboração do Projeto:** Daiane Machado Sá, Fernando Silva e Silva, Renato Fonseca de Assis Cunha e Roseane Machado Sá Viana.

6

C  
A  
B

Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUP/IFRR em 00/00/2019

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2019  
Publicado em 25 de Outubro de 2019

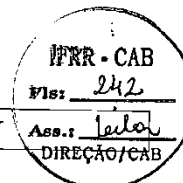


Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

2 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO



DENOMINAÇÃO DO CURSO: Curso Técnico em Comércio Exterior

EIXO TECNOLÓGICO: Gestão e Negócio

HABILITAÇÃO: Técnico em Comércio Exterior

NÍVEL: Técnico

MODALIDADE: Subsequente

OFERTA: Presencial

LOCAL DE OFERTA: Campus Avançado Bonfim

TURNO DE FUNCIONAMENTO: Vespertino/Noturno

PERIODICIDADE DE OFERTA: Semestral

NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS: 35 vagas

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 800 horas

REGIME LETIVO: Modular

TÍTULO OUTORGADO: Técnico ou Técnica em Comércio Exterior

DIRETOR(A) GERAL: Leila Marcia Ghedin

DIRETOR(A) DE ENSINO: Evemilia Sousa

COORDENADOR(A) DO CURSO: Evemilia Sousa

INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR MÍNIMA E MÁXIMA: No mínimo três períodos, o equivalente a um ano e meio.

7  
C  
A  
B

Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUP/IFRR em 00/00/2019

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2019  
Publicado em 25 de Outubro de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

 INSTITUTO FEDERAL Roraima Câmpus Avançado 91110	 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima	 Fis: 243 Ass: Jela DIREÇÃO/CAB
--	--	---

### 3 APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR é originário da extinta Escola Técnica implantada, informalmente em outubro de 1986 iniciando suas atividades em 1987 com os Cursos Técnicos em Eletrotécnica e em Edificações. Por meio do Decreto n.º 026 (E) de 12 de outubro de 1988, o Governo do então Território Federal de Roraima criou a Escola Técnica de Roraima. O Parecer n.º 26/89 do Conselho Territorial de Educação autorizou e reconheceu a Escola, aprovou o seu Regimento Interno e as grades curriculares dos cursos por ela ministrados e tornou válido todos os atos escolares anteriores ao Regimento.

Por força da Lei Federal n.º 8.670 de 30 de junho de 1993, foi criada a Escola Técnica Federal de Roraima, iniciando, em 1994, suas atividades nas instalações físicas da Escola Técnica Estadual, com 74% de seus servidores redistribuídos do quadro de pessoal do ex-Território Federal de Roraima, incorporando ao seu patrimônio rede física, materiais e equipamentos e absorvendo todos os alunos matriculados naquela escola nos cursos de Edificações e Eletrotécnica.

A partir dessa data, a Escola iniciou um Programa de Expansão de cursos e do número de vagas, implantando novos cursos – Ensino Fundamental – 5ª a 8ª série, Técnico em Agrimensura e Magistério em Educação Física – totalizando, naquele ano, 17 turmas e 406 alunos.

Em dezembro de 1994 a Escola Técnica Federal de Roraima foi transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica, por meio da Lei n.º 8.948 de 8 de dezembro, publicada no DOU n.º 233, de 9 de dezembro, Seção I. Entretanto, sua efetiva implantação como CEFET-RR só ocorreu por meio do Decreto Federal de 13 de novembro de 2002, publicado no DOU n.º 221, Seção I, tendo a referida solenidade ocorrida no dia 10 de dezembro de 2002.

Com a transformação dessa Instituição em CEFET-RR, a comunidade interna preparou-se para fazer valer o princípio da verticalização da Educação Profissional, oferecendo cursos profissionalizantes de Nível Básico, Técnico e Superior. O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo foi o primeiro a ser implantado e teve sua proposta vinculada à transformação da ETFR em CEFETRR.

Em 2005, o Governo Federal, através do Ministério da Educação, instituiu o

**Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior**  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUP/IFRR em 00/00/2019

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2019  
Publicado em 25 de Outubro de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

CAB  
Fis: 224  
Ass: [assinatura]  
[assinatura] / CAB

Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e

Tecnológica no país, promovendo a implantação de Unidades Descentralizadas UNED's em diversas unidades da federação, sendo o CEFET-RR contemplado na fase I, com a UNED Novo Paraíso, no município de Caracaraí, região sul do Estado. As atividades pedagógicas na UNED Novo Paraíso tiveram início em agosto de 2007 com 172 alunos matriculados no Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, incluindo uma turma com 22 alunos do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos (PROEJA). Em 11 de novembro de 2007, a UNED de Novo Paraíso foi inaugurada, com a presença "in loco" do Ministro da Educação Fernando Haddad.

Na fase II, o CEFET-RR foi contemplado com a UNED Amajari, localizada na região norte do Estado, no município de Amajari, que iniciou suas atividades atendendo a 70 alunos matriculados no curso Técnico em Agricultura, funcionando provisoriamente no espaço físico da Escola Estadual Ovidio Dias, mediante parceria firmada com a Secretaria Estadual de Educação. Em setembro de 2012, o *Campus* Amajari foi oficialmente entregue à comunidade e em dezembro de 2012, foi oficialmente inaugurada pela Presidenta da República em solenidade realizada no Palácio do Planalto.

9  
C  
A  
B

Em 29 de dezembro de 2008, a Lei n.º 11.892, institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e muda a denominação das unidades passando de UNED para *Campus*. O IFRR foi criado por essa lei mediante a transformação do CEFET-RR em Instituto Federal.

Em 2010, foi lançada a fase III do plano de expansão da Rede Federal e o IFRR contemplado com uma unidade (*campus*), cujo processo de construção e implantação está em andamento na zona oeste de Boa Vista.

Atualmente, o IFRR está estruturado com uma Reitoria e cinco *Campi* distribuídos pelo estado, oferta 92 cursos para 5.876 alunos, conforme mostra a figura 01 e detalhamento a seguir:

a) *Campus* Boa Vista – Pré-expansão, localizado na região central do Estado, em Boa Vista. Tem como referência para o desenvolvimento de suas atividades os

municípios de Boa Vista, Bonfim, Cantá, Normandia, Alto Alegre, Mucajai e Iracema;


**Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior**  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUP/IFRR em 00/00/2019

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2019  
Publicado em 25 de Outubro de 2019






Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



**INSTITUTO FEDERAL**  
Roraima  
Campus Avançado Bonfim



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- CAB

Direção/CAB

OS

b) *Campus Novo Paraíso* – Fase I, localizado na região sul do Estado, tem como referência para o desenvolvimento de suas atividades os municípios de Caracarái, Cantá, São Luiz, São João da Baliza, Caroebe e Rorainópolis;

c) *Campus Amajari* – Fase II, localizado na região norte do Estado, tem como referência para o desenvolvimento de suas atividades os municípios de Amajari, Pacaraima, Uiramutã e Alto Alegre;

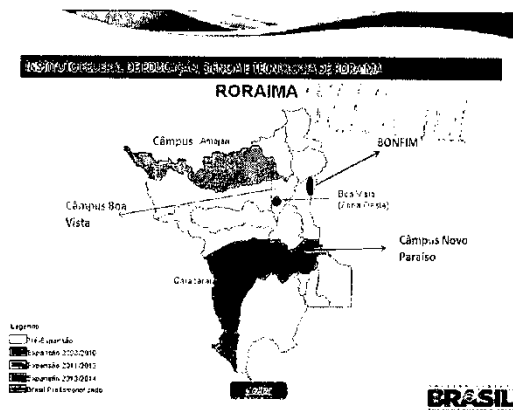
d) *Campus Boa Vista Zona Oeste* – Fase III, localizado na zona oeste da cidade de Boa Vista, atualmente em fase de construção e Implantação.

e) *Campus Avançado Bonfim* – localizado no município de Bonfim, a sede própria está em fase de construção, a sede provisória é na Escola Estadual Argentina Castelo Branco.

**Figura 01:** Mapa do Estado de Roraima com a localização dos *Campi* do IFRR.

10

C  
A  
B



Fonte: PDI-IFRR

No *Campus Avançado Bonfim* são ofertados dois cursos técnicos subsequentes: Comércio Exterior e Administração.


A área de atuação do IFRR se estende pela soma das áreas de abrangência de todos os seus *Campi*, o que significa dizer praticamente todo o Estado de Roraima, incluindo também, especialmente através dos *Campi Boa Vista, Amajari e Avançado*

**Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior**  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUP/IFRR em 00/00/2019


Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2019  
Publicado em 25 de Outubro de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



**INSTITUTO FEDERAL Roraima**  
Campus Avançado Bonfim

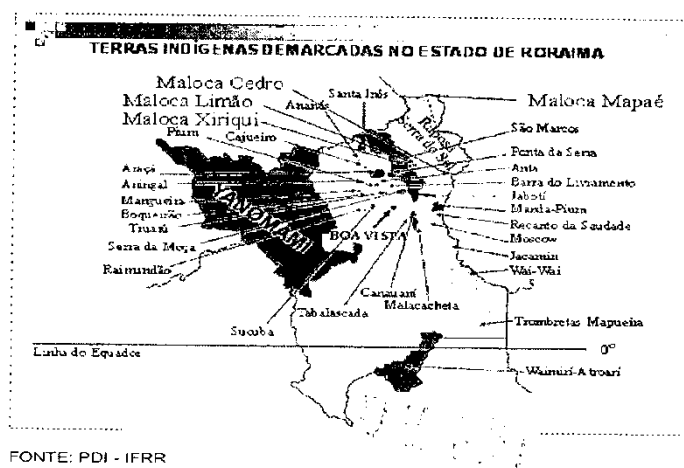


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

IFRR - CAB  
Dir: 246  
Ass: 1008  
DIREÇÃO/CAB

Bonfim, o atendimento às comunidades indígenas das diferentes etnias, cuja localização está definida de acordo com a demarcação e homologação das terras indígenas, conforme figura 02 abaixo:

**Figura 02:** Mapa do Estado de Roraima com a identificação das áreas indígenas.



FONTE: PDI - IFRR

11  
C  
A  
B

**3.1 HISTÓRICO DO CAMPUS AVANÇADO BONFIM**

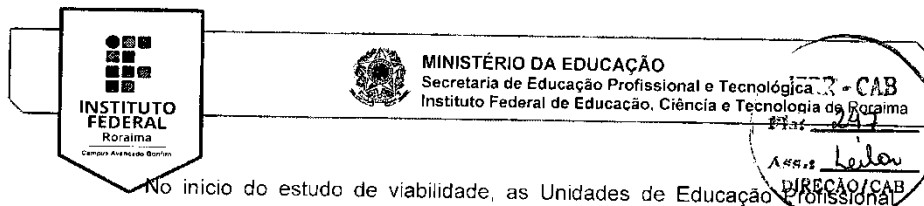
Em outubro de 2012, numa reunião com o ministro de Estado da Educação, Aloizio Mercadante, foi solicitado à Setec um estudo detalhado por estado, acerca de critérios para a distribuição de 40 Unidades de Educação Profissional na Rede Federal. Para a efetivação da Avaliação Técnica, foi solicitada a contribuição de servidores da Rede Federal com experiência em avaliação. A Região Norte foi representada pelo então diretor de Legislação e Normas de Ensino do IFRR, Antônio César Barreto Lima e pelo então diretor de Extensão e Articulação do IFRR, professor Michel Grunspan.

Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUP/IFRR em 00/00/2019

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2019  
Publicado em 25 de Outubro de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



No início do estudo de viabilidade, as Unidades de Educação Profissional (UEP) teriam um perfil de unidades de menor dimensão da Rede Federal, planejadas para o atendimento às populações em condições especiais. Essas unidades teriam um quadro de pessoal constituído por 20 professores, 15 técnicos-administrativos e com oferta de 400 vagas em cursos presenciais. Consolidados os resultados da avaliação e a recomendação técnica dos municípios do Brasil, a equipe de Roraima apresentou os municípios com potencialidades para receberem as Unidades de Educação Profissional, por ordem de prioridade: Bonfim, Rorainópolis, Mucajaí, Cantá e Pacaraima.

A partir de 2013, como parte do processo de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, tornou-se prioridade do governo federal, a formação de Centros de Excelência em Educação Profissional e Tecnológica do País. Nesse sentido, o Ministério da Educação resolveu transformar as Unidades de Educação Profissional em *Campi* Avançados. Desta forma, houve necessidade da revisão dos estudos de viabilidade apresentados ao ministro.

Nessa nova configuração, o reitor do IFRR, professor Ademar de Araújo Filho, participou de uma sessão plenária, na noite do dia 25 de junho de 2013, na Câmara de Vereadores do Município de Bonfim, para apresentar o Projeto de Implantação do *Campus* Avançado, destacando que, de acordo com as características do município e de seu entorno, o *campus* seria projetado para desenvolver atividades e ações voltadas para a realidade dos arranjos produtivos locais, tendo em vista a melhoria qualitativa dos serviços. Após a explanação, foi aberta a votação para os vereadores, que decidiram, por unanimidade, a doação de um terreno contendo uma estrutura mínima de edificação para o IFRR construir o *Campus* Avançado Bonfim. Iniciou-se, naquele momento, o marco legal da existência do *Campus* Avançado Bonfim.

No dia 23 de julho de 2013, o reitor do IFRR recebeu no Gabinete da Reitoria, a prefeita do Município de Bonfim, Senhora Lizete Spies, para oficializar a assinatura do termo de cessão do terreno onde deverá ser construído o prédio do *Campus* Avançado Bonfim. Após criterioso estudo de demanda e assinatura do termo de compromisso entre o IFRR e a Prefeitura Municipal de Bonfim, foi apresentada à comunidade do Município de Bonfim, a previsão de início das atividades para o

Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUP/IFRR em 00/00/2019

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2019  
Publicado em 25 de Outubro de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

248  
Ass. s. Hele  
CAB

segundo semestre de 2014, com oferta do Curso Técnico em Comércio Exterior Subsequente, que funciona provisoriamente na Escola Estadual Argentina Castelo Branco, cedida pelo Governo do Estado de Roraima, por meio da Secretaria Estadual de Educação e Desporto.

No dia 27 de junho, com a presença da prefeita de Bonfim, Lizete Spies; do reitor, Ademar de Araújo Filho; do diretor-geral, Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães; do secretário de Educação do Município; da cônsul do Brasil em Lethem e da cônsul-geral da Guiana em Roraima, Marissa Carmichael e demais convidados, foi realizado o encontro bilateral, com o objetivo de estreitar as relações entre os dois municípios fronteiriços por meio da oferta de cursos também para a comunidade daquele país, em atendimento a solicitação do prefeito de Lethem por conta da instalação do *Campus* do Instituto Federal de Roraima na fronteira do Brasil com a República Cooperativista da Guiana. Dando continuidade à oferta de cursos no *Campus*, no primeiro semestre de 2016, foi aberta a primeira turma do curso Técnico em Administração Subsequente.

13

C  
A  
B

#### 4 JUSTIFICATIVA

Esta reformulação de proposta é um instrumento de construção coletiva e reconstrução permanente, que se justifica por várias razões, dentre as quais destacamos a conclusão da primeira turma do curso Técnico em Comércio Exterior Subsequente do *Campus* Avançado Bonfim que mostra a finalização de um ciclo com o plano anterior em prática, o que expôs necessidades de alterações:

- ✓ A necessidade de adequação da proposta pedagógica do curso às necessidades do município;
- ✓ A necessidade de adequação da carga horária ao conteúdo do curso;
- ✓ A necessidade de atualização das ementas dos componentes curriculares;
- ✓ A busca pela redução da evasão nos cursos técnicos do *Campus*, uma vez que o mesmo compete em carga horária com cursos de graduação tecnológica, portanto existindo a necessidade de tornar o curso técnico mais atraente e capacidade de retenção dos alunos.

**Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior**  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUP/IFRR em 00/00/2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

IFRR - CAB

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

DIREÇÃO/CAB

atender a

Assim, para continuar expandindo suas ações e para melhor atender a demanda que se apresenta no Município de Bonfim, no cumprimento de sua missão e de sua função social é que apresentamos esta reformulação de proposta.

## 5 OBJETIVOS

### 5.1 GERAIS

Formar um profissional atuante, comprometido com a função social e científica, que seja capaz de articular teoria à prática de forma competente, empreendedora e inovadora, compatíveis com a área de Comércio Exterior.

### 5.2 ESPECÍFICOS

14

C  
A  
B

- ✓ Proporcionar aos discentes, formação humanística, técnica e cidadã como subsídios ao desenvolvimento dos princípios do Comércio Exterior em sua região;
- ✓ Proporcionar ao profissional de Comércio Exterior ações que desenvolvam postura crítica e reflexiva para a melhoria contínua das organizações;
- ✓ Aplicar regras de comércio exterior conforme sua atuação na comunidade;
- ✓ Executar operações de transações comerciais inseridas na área de negócios internacionais;
- ✓ Controlar fluxos de embarque e desembarque de produtos identificando os melhores meios de transportes.

## 6 REQUISITOS DE ACESSO E PERMANÊNCIA

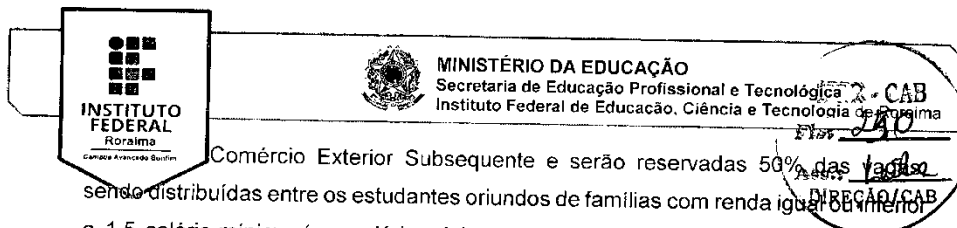
O acesso ao Curso Técnico em Comércio Exterior Subsequente do CAMPUS AVANÇADO BONFIM será realizado, anualmente, através de processo seletivo de caráter classificatório para ingresso no primeiro módulo. O processo seletivo será oferecido a candidatos que tenham certificado de conclusão do Ensino Médio. A distribuição das vagas para as políticas de ações afirmativas/cotas sociais, cumprirão a Lei n.º 12.711 de 29 de agosto de 2012, para o acesso ao Curso Técnico em

**Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior**  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUP/IFRR em 00/00/2019

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2019  
Publicado em 25 de Outubro de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



Comércio Exterior Subsequente e serão reservadas 50% das vagas sendo distribuídas entre os estudantes oriundos de famílias com renda igual a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita, para estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas e por estudantes que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a Instituição.

Com a finalidade de garantir a permanência e o êxito acadêmico, o CAMPUS AVANÇADO BONFIM, alocará recursos em sua matriz orçamentária para o desenvolvimento do Programa de Assistência Estudantil. De acordo com o Decreto 7234/10 - Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES e o Art. 32º da Resolução nº 205/2015 do IFRR, poderá ser fomentada as ações da assistência estudantil nas seguintes áreas, conforme demanda financeira do Campus:

- I – Auxílio alimentação;
- II – Auxílio moradia;
- III – Auxílio transporte;
- IV – Atenção à saúde biopsicossocial
- V- Acompanhamento pedagógico;
- VI – Auxílio material escolar;
- VII – Apoio à participação estudantil em eventos.

15

C  
A  
B

Cabe ao Departamento de Ensino, desenvolver as ações da Política de assistência estudantil.

## 7 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

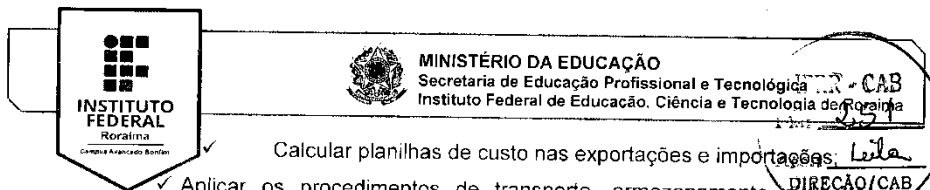
- O Profissional do Curso Técnico em Comércio Exterior deverá:
- ✓ Executar as operações decorrentes de transações comerciais nacionais e internacionais: cambiais, financeiras, legais, dentre outras;
  - ✓ Aplicar regras do comércio exterior e das políticas cambiais e alfandegárias, cumprindo os trâmites aduaneiros e portuários;
  - ✓ Participar dos processos de importação e exportação, organizando a documentação;

Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUP/IFRR em 00/00/2019

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2019  
Publicado em 25 de Outubro de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



- Calcular planilhas de custo nas exportações e importações;
- ✓ Aplicar os procedimentos de transporte, armazenamento e logística internacional;
  - ✓ Ser compromissado com o desenvolvimento regional sustentável;
  - ✓ Ter formação humanística integrada à formação técnica, tecnológica e científica;
  - ✓ Ser crítico, reflexivo e dinâmico na busca de novos conhecimentos.

Além disso, é de suma importância a capacidade de compreender a cultura, os hábitos e costumes dos diversos países com quem se negocia. Sendo assim, o respeito ao próximo e a capacidade de ouvir, tornam-se fatores de sucesso para este profissional. Portanto, esse profissional deve ser um agente impulsionador do desenvolvimento sustentável da região, integrando a formação técnica à cidadania na busca do conhecimento.

#### 7.1 ÁREA DE ATUAÇÃO DO EGRESSO

16

C  
A  
B

O Profissional Técnico em Comércio Exterior pode atuar em organizações privadas, em indústria e comércio, nos departamentos de comércio exterior, em instituições financeiras, nas áreas de câmbio e seguros, em empresas de logística, nas áreas de planejamento logístico, armazenagem e transporte internacional, despachantes aduaneiros ou consultores em organizações públicas, pode preferencialmente, atuar em unidades do Ministério das Relações Exteriores, como consulados e embaixadas, ou em órgãos do Ministério do Desenvolvimento, na Secretaria de Comércio Exterior.

#### 7.2 ACOMPANHAMENTO DO EGRESSO

Sendo um recurso fundamental para a construção de políticas nas ações institucionais do IFRR, o CAMPUS AVANÇADO BONFIM, prevê a criação do Núcleo de Políticas de Acompanhamento do Egresso, objetivando identificar as opiniões dos egressos acerca da sua formação acadêmica e sua atuação no mundo do trabalho,

Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUP/IFRR em 00/00/2019

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2019  
Publicado em 25 de Outubro de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

 INSTITUTO FEDERAL Roraima Campus Alameda Borlind	 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima	 DIREÇÃO/CAB Fiss 253 Para tanto, o Ass: J. L. L. DIREÇÃO/CAB
--	---	--

considerando a estrutura de ensino, pesquisa e extensão, o Núcleo desenvolverá as seguintes ações:

- ✓ Construção de um banco de dados com informações que possibilitem manter com o egresso comunicação permanente;
- ✓ Proporcionar ao egresso atualização acadêmica oferecendo cursos, seminários e palestras direcionadas à complementação profissional;
- ✓ Manutenção, no Site da Instituição, do portal do Egresso, objetivando promover o relacionamento entre antigos colegas de curso, assim como eventuais encontros entre as turmas;
- ✓ Realizar o registro pessoal e socioeconômico dos egressos;
- ✓ Identificar a aceitação do nosso egresso junto ao mercado de trabalho;
- ✓ Realizar um processo de auto avaliação atual do egresso;
- ✓ Realização de parcerias com empresas e instituições que gerem oportunidades aos egressos.

17

C  
A  
B

## 8 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular do Curso Técnico em Comércio Exterior Subsequente observa as determinações legais presentes no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação, bem como, as diretrizes definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRR, a observância a Resolução n.º 06 de 20 de setembro de 2012, Decreto n.º 5154 de 23 de julho de 2004, a Lei 9394/96.

A Proposta Curricular do Curso foi desenvolvida com o objetivo de garantir a formação integral do discente, através da formação técnica, e a sua inserção no mundo do trabalho. Dessa forma, o currículo deve oportunizar aos discentes a aquisição das competências e habilidades previstas no perfil profissional, como também o desenvolvimento de valores éticos, morais, culturais, sociais e políticos. Nessa perspectiva, o currículo será desenvolvido através de diferentes procedimentos didáticos pedagógicos como: atividades teóricas, demonstrativas, projetos que extrapolem os limites da sala de aula, utilização de laboratórios, estudos dirigidos na biblioteca e nas visitas técnicas, objetivando o diálogo constante com os discentes, a troca e o fortalecimento de experiências.

**Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior**  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUP/IFRR em 00/00/2019

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2019  
Publicado em 25 de Outubro de 2019





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



8.1 MATRIZ CURRICULAR

MATRIZ CURRICULAR

18

C  
A  
B

Parte Diversificada		MOD I	MOD II	CH
Espanhol		40		40
Inglês Instrumental		50		50
Informática Básica		40		40
Cálculo comercial		40		40
Redação de documentos técnicos			40	40
Elaboração de projetos		40		40
Ética e relações interpessoais			40	40
<b>Total da parte diversificada</b>		<b>210</b>	<b>80</b>	<b>290</b>
Parte Técnica		MOD I	MOD II	CH
Fundamentos de direito empresarial e tributário		50		50
Fundamentos de economia internacional		60		60
Fundamentos de administração		40		40
Legislação aduaneira		40		40
Importação e exportação			60	60
Logística			40	40
Ferramentas web aplicadas ao comércio exterior			60	60
Empreendedorismo e inovação			40	40
Práticas cambiais			40	40
Gestão mercadológica			40	40
Projeto interdisciplinar			40	40
<b>Total da parte técnica</b>		<b>190</b>	<b>320</b>	<b>510</b>
<b>Total</b>		<b>400</b>	<b>400</b>	<b>800</b>

Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUP/IFRR em 00/00/2019



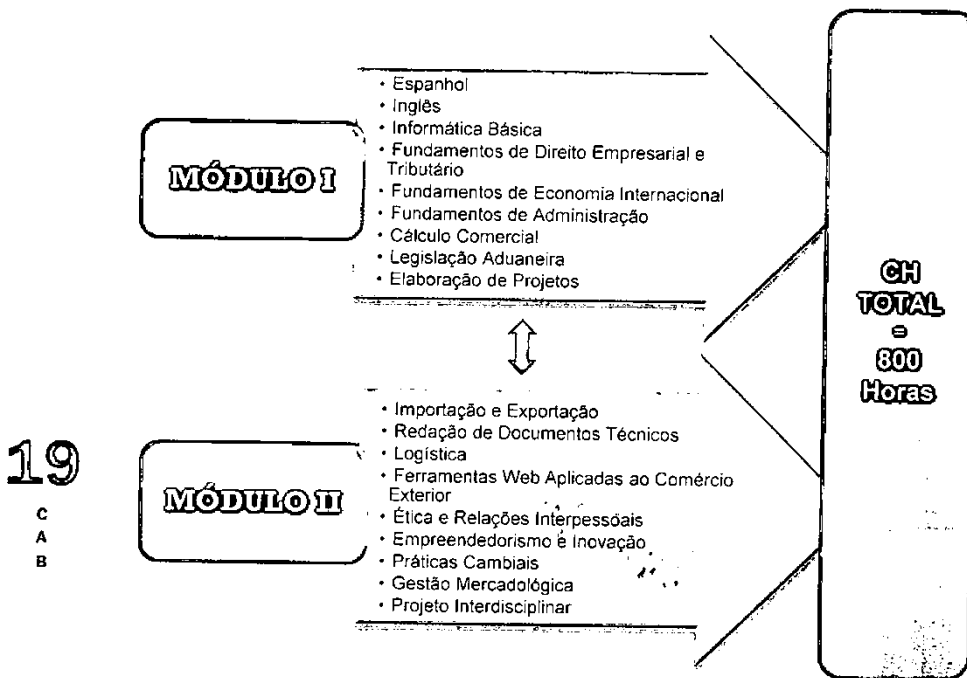
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**INSTITUTO FEDERAL Roraima**  
Campus Ayrton Senna

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

FRR - CAB  
FIS. 254  
Ass. Lela  
DIREÇÃO/CAB

8.2 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO INTINERÁRIO FORMATIVO



Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUP/FRR em 00/00/2019

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2019  
Publicado em 25 de Outubro de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

 <b>INSTITUTO FEDERAL Roraima</b> Campus Amajari	 <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima	<b>IFRR - CAB</b> Fls: 258 Ass: Leila
---	--	---

PEREIRA, Helena Bonito Couto. **Michaelis Minidicionário Escolar Português -Português – Espanhol**. São Paulo: Melhoramentos, 2006.  
 SANTILLANA: **dicionário para estudantes: Espanhol Português/ Português-Espanhol** com CD-ROM. São Paulo: Moderna/ Santillana, 2003  
 UNIVERSIDAD Alcala de Henares. **Senas Diccionario para la ensenanza de la Lengua Espanolapara brasilenos**. WMF Martins Fontes, 2008.

EMENTA E REFERÊNCIAS		
Curso Técnico em Comércio Exterior Subsequente		
Código	Componente Curricular	Carga Horária (h)
INGINS	Inglês Instrumental - MOD I	50
<b>EMENTA</b>		
Estudo do discurso em textos autênticos em língua inglesa, tanto de interesse geral quanto específico. Função comunicativa do texto. Estratégias de leitura. Estudo de estruturas da língua. Análise de partes complexas do sistema linguístico-gramatical da língua inglesa. Estudo de informação contida em gráficos, quadros estatísticos e diagramas. Vocabulário: formação de palavras.		
<b>Objetivo Geral:</b>		
Capacitar o aluno a ler textos escritos autênticos em língua inglesa, de interesse geral e específico, utilizando técnicas e estratégias que facilitem a compreensão, habilitando-o a ler e interpretar material técnico de sua área de atuação profissional.		
<b>Conteúdo</b>		
<b>Unidade I</b> - Estratégias de leitura: Ativação do conhecimento prévio; Skimming; Scanning; Antecipação e predição; Extração - ideias principais do texto; Adaptação do tipo de estratégia x tipo de texto x objetivos do leitor; Leitura crítica; Reconhecimento de cognatos e falsos cognatos; Observação de palavras repetidas; Dedução. <b>Unidade II</b> - Estruturas gramaticais contextualizadas que auxiliam na compreensão do texto: Tempos verbais e verbos auxiliares; Pronomes; Adjetivos; Preposições; Advérbios; Afixos e formas – ING. <b>Unidade III</b> - Vocabulário básico (contextualizado) voltado para a área de estudo em questão (Comércio Exterior).		
<b>Referencial Básico:</b>		
MUNHOZ, Rosângela. <b>Inglês Instrumental: estratégias de leitura</b> . Módulo 1. São Paulo: Texto novo, 2000.		
SOUZA, Adriana Grade Fiori et al. <b>Leitura em Língua Inglesa: uma abordagem instrumental</b> . São Paulo: Disal, 2005.		
SWAN, Michael. <b>Practical English Usage</b> . Oxford University Press, 2005.		
<b>Referencial Complementar:</b>		
DREY, Rafaela Fetzner (et al). <b>Inglês: práticas de leitura e escrita</b> . São Paulo: Disal, 2005.		
HEWINGS, Martin. <b>Advanced Grammar in Use: a self study reference and practice book for advanced learners of English</b> . Cambridge University Press, 2000.		

21



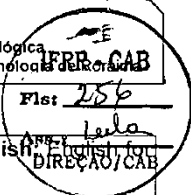
C  
A  
B

Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUP/IFRR em 00/00/2019

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2019  
Publicado em 25 de Outubro de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

 <b>INSTITUTO FEDERAL Roraima</b> <small>Centro Avançado de Ensino</small>	 <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima	 Fls: <u>256</u> Ass: <u>Lula</u> DIREÇÃO/CAB

22

C  
A  
B

EMENTA E REFERÊNCIAS		
Curso Técnico em Comércio Exterior Subsequente		
Código	Componente Curricular	Carga Horária (h)
IB	Informática Básica – MOD I	40
<b>EMENTA</b>		
Hardware. Software. Sistemas operacionais. Ferramentas de edição de texto, de planilhas eletrônicas e de apresentação. Arquivos e banco de dados. Sistemas de rede, intranet e internet. Segurança de Informação.		
<b>Objetivo Geral:</b>		
Proporcionar conhecimentos para manuseio correto de computadores, para uso de ferramentas facilitadoras no ambiente profissional, acesso a redes e proteção de dados.		
<b>Conteúdo:</b>		
<b>Hardware:</b> definições e apresentação de periféricos. <b>Software:</b> conceitos e classificações. <b>Sistemas operacionais:</b> funções, tipo de sistemas, características, funcionamento. <b>Ferramentas de edição de texto:</b> tipos, visão geral de funcionamento, criação e salvamento de arquivo, digitação de texto, formatação, correção, marcadores, figuras e tabelas. <b>Planilhas eletrônicas:</b> tipos, visão geral de funcionamento, criação e salvamento de arquivo, células, digitação, formatação, fórmulas básicas, funções, classificação, filtros, gráficos e tabelas. <b>Ferramenta de apresentação:</b> tipos, visão geral de funcionamento, criação e salvamento de arquivo, digitação, formatação, modos de exibição, impressão, inserção de objetos, organogramas, fluxogramas, transição e animação. <b>Arquivos e banco de dados:</b> criar documentos e pastas, nomear, renomear, mover, organizar arquivos, pesquisa de documento. <b>Sistemas de rede, intranet e internet:</b> conceitos, tipos, navegadores. <b>Segurança de informação:</b> antivírus, criação de senhas seguras.		
<b>Referencial Básico:</b>		
BORNIVIEIRA, Rodolfo; OLIVEIRA, Eder Diego de. <b>Introdução à Informática</b> . 1.ed. Brasol: LT, 2012. RAMOS, Alex de Almeida. <b>Informática Fundamentos e Terminologia – Coleção Tecnologia da Informação</b> . 1.ed. São Paulo: Senai, 2015. VELLOSO, Fernando de Castro. <b>Informática – Conceitos Básicos</b> . 9.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.		
<b>Referencial Complementar:</b>		
CAIÇARA JÚNIOR, C. <b>Informática, internet e aplicativos</b> . Curitiba: Ibpex, 2007.		

Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUP/IFRR em 00/00/2019

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2019  
Publicado em 25 de Outubro de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



**INSTITUTO FEDERAL**  
Roraima  
Conquistando Avanços na Educação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

1000 CAB

Fls: 257

Lila

Assinatura  
DIREÇÃO/CAB

CARNACCHIONE JR, Edgard B. **Informática aplicada às áreas de contabilidade administração e economia**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2012  
FERREIRA, Maria Cecília. **Informática Aplicada**. 1. ed. São Paulo: Érica, 2014  
MARÇULA, Marcelo; BRNINI FILHO, P. A. **Informática: conceitos e aplicações**. 3.ed. São Paulo: Érica, 2008.  
NORTON, Peter. **Introdução à Informática**. São Paulo: Pearson Makron Books, 2007.

EMENTA E REFERÊNCIAS		
Curso Técnico em Comércio Exterior Subsequente		
Código	Componente Curricular	Carga Horária (h)
CC	Cálculo Comercial – MÓD I	40
<b>EMENTA</b>		
1. Definição e objetivo da Matemática Financeira 2. Conceito de Capital, Juros, Capitalização Simples e Desconto Simples 3. Capitalização Composta e Capitalização contínua. 4. Taxas proporcionais e equivalentes. 5. Taxa de juros nominal, efetiva e real. 6. Amortização de Dívidas.		
<b>Objetivo Geral:</b>		
Adquirir informações e conhecimentos sobre os diversos tipos de conceitos, simbologias e métodos utilizados em Matemática Financeira.		
<b>Conteúdo:</b>		
1. <b>Revisão de porcentagem</b> ; Conceito e aplicação da porcentagem. 2. <b>Sistema de Capitalização Simples</b> : Conceito de Juro, capital, taxa de juros, montante, taxa proporcional e equivalente. 3. <b>Desconto Simples</b> : Conceito de Desconto Simples, desconto comercial bancário, cálculo do valor líquido, cálculo do valor nominal, cálculo da taxa e cálculo do tempo. 4. <b>Capitalização Composta</b> : Juros Compostos, cálculo do valor futuro ou montante, cálculo do valor presente, cálculo do tempo, cálculo da taxa, taxa equivalente, descapitalização, taxa nominal, taxa efetiva e taxa real. 5. <b>Série de Pagamentos</b> : Classificação das séries de pagamentos ou prestações, Prestações postecipadas: cálculo do valor presente, cálculo do valor das prestações, cálculo do valor futuro, cálculo da taxa e cálculo do tempo. Prestações Antecipadas; cálculo do valor presente, cálculo do valor das prestações, cálculo do valor futuro, cálculo da taxa e cálculo do tempo. 6. <b>Sistemas de amortização</b> : Conceito de Sistema de amortização; Sistema de amortização Francês ou Price; Sistema de amortização constante.		
<b>Referencial Básico:</b>		
HAZZAN, Samuel. POMPEO, José Nicolau. <b>Matemática financeira</b> . 6º ed. São Paulo: Saraiva, 2007.		
PUCCINI, Abelardo de Lima. <b>Matemática Financeira: objetiva e aplicada</b> . 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.		
VERAS, Lília Ladeira. <b>Matemática financeira: uso de calculadoras financeiras, aplicações no mercado financeiro, introdução a engenharia econômica, 300 exercícios resolvidos e propostos com respostas</b> . 6º ed. São Paulo: Atlas, 2007.		

23

C  
A  
B

**Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior**  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUP/FRR em 00/00/2019

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2019  
Publicado em 25 de Outubro de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



**INSTITUTO FEDERAL Roraima**  
Campus Ayrton Senna



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RRR-CAB  
Fls: 258  
Ass: João  
DIREÇÃO/CAB

**Referencial Complementar:**

ASSAF NETO. **Matemática financeira e suas aplicações**. 10º ed. São Paulo: Atlas, 2008.

BAUER, Udibert Reinoldo. **Matemática financeira fundamental**. Ed. Atlas. SP 2003.

CRESPO, Antônio Arnot. **Matemática comercial e financeira fácil**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

HARSHBARGER, Ronald J. **Matemática aplicada: administração, economia, ciências sociais e biológicas**. 7º ed São Paulo: Mcgraw-Hill, 2006.

KUHNEN, Osman Leonardo. **Matemática financeira empresarial**. São Paulo: Atlas, 2006.

24  
C  
A  
B

EMENTA E REFERÊNCIAS		
Curso Técnico em Comércio Exterior Subsequente		
Código	Componente Curricular	Carga Horária (h)
RDT	Redação de Documentos Técnicos - MOD II	40
<b>EMENTA</b>		
Desenvolvimento da prática de comunicação verbal e suas orientações para o processo da textualização da correspondência técnico-administrativa, com o enfoque no padrão discursivo que circula no contexto vivido pelo profissional da área de Comércio Exterior.		
<b>Objetivo Geral:</b>		
Possibilitar a reflexão crítica acerca da leitura e da escrita necessárias às situações de uso da Redação Oficial como prática imprescindível na vida diária profissional do técnico em comércio exterior, observando-se as normas gramaticais vigentes.		
<b>Conteúdo</b>		
Leitura. Produção textual. Gramática aplicada aos textos. Modelos de documentos. Normas para a produção textual segundo a ABNT. Fundamentos da comunicação empresarial. Correspondência. Documentos de registro. Documentos de despacho. Documentos de comunicação. Documentos de solicitação. Documentos de designação. Documentos de comprovação. Produções textuais acadêmicas. Suporte gramatical aplicado aos textos.		
<b>Referencial Básico:</b>		
BELTRÃO, Odacir.; BELTRÃO, Mariúsa. <b>Correspondência: linguagem e comunicação: oficial, comercial, bancária e particular</b> . 11º ed. São Paulo: Atlas, 2002.		
FLORES, Lúcia Locatelli et all. <b>Redação, o texto Técnico– científico e o texto literário</b> . Florianópolis: Ed. da UFSC, 1994		
MEDEIROS, João Bosco. <b>Correspondência: técnicas de comunicação criativa</b> . 15ª.ed. São Paulo: Atlas, 2002.		
<b>Referencial Complementar:</b>		
CUNHA, Celso.; CINTRA, Luis F. Lindley. <b>Nova Gramática do Português Contemporâneo</b> . Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.		

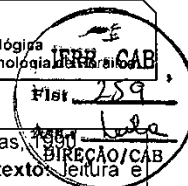
Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUP/IFRR em 00/00/2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



FAVERO, Leonor Lopes. **Coesão e Coerência textuais**. São Paulo: Atlas, 2002.  
FIORIN, José Luiz.; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. São Paulo: Ática, 1990.  
FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler: em três artigos que se completam**. São Paulo: Cortez (princípios), 1984.  
SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez, 2002.

25

C  
A  
B

EMENTA E REFERÊNCIAS		
Curso Técnico em Comércio Exterior		
Código	Componente Curricular	Carga Horária (h)
EP	Elaboração de Projetos - MOD I	40
<b>EMENTA</b>		
Métodos e Técnicas de Pesquisa. Planejamento, organização e desenvolvimento do Projeto de Pesquisa. Elementos formais e metodológicos de pesquisa. Normas para elaboração de trabalhos acadêmicos. Projetos Científicos.		
<b>Objetivo Geral:</b>		
Identificar os tipos de abordagens metodológicas em pesquisas científicas para a elaboração de Projeto Científico.		
<b>Conteúdo</b>		
As técnicas de organização e documentação de textos. As técnicas de Estudo: Resumo, resenha, esquema. Os procedimentos do trabalho científico. As etapas da pesquisa científica. Os tipos de pesquisa científica: etnográfica, pesquisa participante, pesquisa ação, estudo de caso, bibliográfica, documental, exploratória, de campo. A pesquisa qualitativa. A pesquisa quantitativa. A produção de Trabalhos Científicos. As etapas de elaboração do Projeto de Pesquisa: Introdução, tema, problemática e/ou questão norteadora, suposição e/ou hipótese, justificativa, relevância, método, cronograma. As etapas de elaboração do projeto científico: introdução, desenvolvimento, considerações finais. Regras de formatação, de citação e de referências.		
<b>Referencial Básico:</b>		
LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. <b>Fundamentos de metodologia científica</b> . São Paulo, Atlas, 1985.		
MINAYO, M. C. S. et al. <b>Pesquisa social: teoria, método e criatividade</b> . Petrópolis, Vozes, 1994.		
RUDIO, F. V. <b>Introdução ao projeto de pesquisa científica</b> . Petrópolis, Vozes, 1994.		
<b>Referencial Complementar:</b>		
GIL, Antônio Carlos. <b>Pesquisa Social</b> . São Paulo, Atlas, 1999.		
GONÇALVES, HORTÊNCIA DE ABREU. <b>Manual de projetos de pesquisa científica</b> . 2ª ed. São Paulo: Avercamp, 2007.		
LUNA, SÉRGIO VASCONCELOS DE. <b>Planejamento de pesquisa: uma introdução</b> . São Paulo: EDUC, 2007.		

Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUP/IFRR em 00/00/2019

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2019  
Publicado em 25 de Outubro de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

 <b>INSTITUTO FEDERAL</b> Roraima <small>Campus Avançado Roraima</small>	 <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima	FRR - CAB Fls: 260 Ass: Fela
		PRESTES, MARIA LUCI DE MESQUITA. <b>A pesquisa e a construção do conhecimento científico: do planejamento aos textos, da escola à academia.</b> 3ª ed. São Paulo: Respel, 2005. SEVERINO, ANTÔNIO JOAQUIM. <b>Metodologia do trabalho científico.</b> 23ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.

EMENTA E REFERÊNCIAS		
Curso Técnico em Comércio Exterior Subsequente		
Código	Componente Curricular	Carga Horária (h)
ERI	Ética e Relações Interpessoais – MÓD II	40
<b>EMENTA</b>		
1. Conceitos Fundamentais para a Compreensão da Ética. 2. Código de Ética; 3. Interculturalidade e Relações Interpessoais. 4. Responsabilidade Social.		
<b>Objetivo Geral:</b>		
Analisar a importância da ética para o desenvolvimento do ser humano e das ações favoráveis à promoção da democracia e da cidadania. Conceituar e aprimorar o relacionamento interpessoal e profissional, identificando as habilidades relacionadas à competência interpessoal.		
<b>Conteúdo</b>		
<b>1. Conceitos Fundamentais para a Compreensão da Ética:</b> Ética, Moral, Valores, Conduta Ética, Dilemas e Cidadania. <b>2. Código de Ética:</b> Ética profissional; Código de ética de uma profissão. <b>3. Interculturalidade e Relações Interpessoais:</b> Evolução da percepção do indivíduo no contexto organizacional; Valorização da diversidade no convívio social e profissional; Cultura e Clima Organizacional. Tensão e conflito interpessoal; A importância da comunicação interpessoal; Grupo e equipe de trabalho. <b>4. Responsabilidade Social:</b> O que é responsabilidade social; Como a responsabilidade social está presente nas organizações.		
<b>Referencial Básico:</b>		
BERGAMINI, Cecília Whitaker. <b>Psicologia aplicada à administração de empresas: psicologia do comportamento organizacional.</b> 4º Ed. São Paulo: Atlas, 2005.		
BERGAMINI, Cecília Whitaker. <b>Motivação nas organizações.</b> 5º Ed. São Paulo: Atlas, 2008.		
NEWSTROM, John W. <b>Comportamento Organizacional: O Comportamento Humano no Trabalho.</b> 2008.		
MOSCOVICI, Fela. <b>Desenvolvimento interpessoal: Treinamento em grupo.</b> 21. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: José Olympio, 2012.		
BAUMAN, Zygmunt. <b>Comunidade: a busca por segurança no mundo atual.</b> Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.		
HALL, STUART. <b>A identidade cultural na pós-modernidade.</b> Trad. Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: DP&A, 7. ed., 2002.		
<b>Referencial Complementar:</b>		

26

C  
A  
B



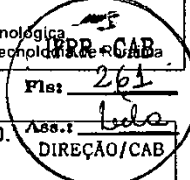
Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUP/IFRR em 00/00/2019

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2019  
Publicado em 25 de Outubro de 2019





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

 <b>INSTITUTO FEDERAL Roraima</b> <small>Comunidade Avançada Aprende</small>	 <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima	 IFRR-CAB Fls: <u>261</u> Ass.: <u>Lula</u> DIREÇÃO/CAB

27

C  
A  
B

EMENTA E REFERÊNCIAS		
Curso Técnico em Comércio Exterior Subsequente		
Código	Componente Curricular	Carga Horária (h)
FDET	Fundamentos de direito empresarial e tributário – MOD I	50
<b>EMENTA</b>		
Conceitos. Noções de Direito Empresarial; Personalidade Jurídica; Princípios; Tipos empresariais; Parcerias e grupos de empresas. Noções de Direito Tributário; Sistema Tributário Nacional; Código Tributário Nacional; Limitações ao poder de tributar; Hierarquia; Tributos; Obrigação Tributária; Crédito Tributário; Vigência e aplicação da legislação tributária; Administração Tributária; Processos tributários.		
<b>Objetivo Geral:</b>		
Proporcionar conhecimentos básicos de direito empresarial e tributário, seus fundamentos e suas aplicações de forma que o estudante seja capaz de distinguir tipos de empresas e de tributos suas implicações.		
<b>Conteúdo:</b>		
<b>Conceitos:</b> as várias acepções do termo Direito. <b>Noções de Direito Empresarial:</b> objeto, conceitos e aspectos históricos. <b>Personalidade Jurídica:</b> criação, efeitos e desconsideração. <b>Princípios:</b> descrição e aplicabilidade. <b>Tipos empresariais:</b> sociedades e empresas individuais. <b>Parcerias e grupos de empresas:</b> conceitos e exemplos. <b>Noções de Direito Tributário:</b> conceitos. <b>Sistema Tributário Nacional:</b> composição, atividade financeira do Estado. <b>Código Tributário Nacional:</b> composição, conceito. <b>Limitações ao poder de tributar:</b> tipos, conceitos, aplicabilidade, relação com princípios. <b>Hierarquia:</b> conceito, aplicabilidade, hierarquia das normas gerais e tributárias. <b>Tributos:</b> conceitos e espécies. <b>Obrigação tributária:</b> fato gerador; sujeitos, solidariedade, capacidade, domicílio e responsabilidade. <b>Crédito tributário:</b> constituição, suspensão, extinção, prescrição, decadência, exclusão, garantias, privilégios e preferências. <b>Vigência e aplicação da legislação tributária:</b> vigência, <i>vacatio legis</i> . <b>Administração Tributária:</b> arrecadação, fiscalização, dívida ativa, certidão negativa e relação com princípios. <b>Processos Tributários:</b> processo administrativo e processo judicial.		
<b>Referencial Básico:</b>		

Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUP/IFRR em 00/00/2019

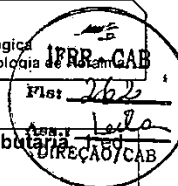
Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2019  
Publicado em 25 de Outubro de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



BARSANO, Paulo Roberto. **Legislação Empresarial, Trabalhista e Tributária**. 1 ed. Brasil: Érica, 2014.  
MAMEDE, Gladston. **Manual de Direito Empresarial**. 10 ed. Brasil: Atlas, 2015.  
SABAGG, Eduardo. **Manual de Direito Tributário**. 5. ed. Brasil: Saraiva, 2013.

**Referencial Complementar:**

FABRETTI, Láudio Camargo; FABRETTI, Dilene Ramos; FABRETTI, Denise. **Direito Empresarial para os Cursos de Administração e Ciências Contábeis**. 1 ed. Brasil: Atlas, 2014.  
MARION, José Carlos; JR, Pedro Anan. **Direito Empresarial e Tributário**. 2 ed. Brasil: Alínea, 2016.  
MARTINS, Sérgio Pinto. **Manual de Direito Tributário**. 14 ed. Brasil: Atlas, 2015.  
RAMOS, André Luiz Santa Cruz. **Direito Empresarial Esquemático**. 6. ed. Brasil: Método, 2016.  
ROCHA, João Marcelo. **Direito Tributário**. 10. ed. Brasil: Elsevier/Método, 2015.

**EMENTA E REFERÊNCIAS**

**Curso Técnico em Comércio Exterior Subsequente**

Código	Componente Curricular	Carga Horária (h)
FEI	Fundamentos de economia internacional – MÓD I	60

**EMENTA**

Compreender as principais teorias clássicas e recentes sobre o comércio exterior. Identificar as políticas de comércio exterior e as barreiras ao comércio internacional. Compreender os mecanismos de ajustamento do Balanço de pagamentos.

**Objetivo Geral:**

Proporcionar conhecimentos básicos de Economia Internacional, seus fundamentos e suas aplicações de forma que o estudante seja capaz de distinguir os problemas de natureza econômica relativo ao comércio internacional.

**Conteúdo:**

**Introdução ao estudo da economia internacional:** Definição sobre economia enquanto ciência; Conceito e significado de economia internacional. **Barreiras ao comércio internacional (Desvios de modelos de comércio livre):** Monopólios, Oligopólios, Dumping, Trust, Cartel, esquemas protecionistas, subsídios, barreiras alfandegárias, licenças de importação e exportação e quotas de importação. Novas barreiras ao comércio internacional; Barreiras técnicas, ecológicas e burocráticas. **Blocos econômicos:** Formas de constituição e objetivos; Zonas de livre comércio; Estágios de integração econômica: União aduaneira, mercado comum, união econômica, união de integração total; Principais blocos econômicos; Sistema Monetário internacional e organismos internacionais. **Teoria das trocas bilaterais:** Teoria da vantagem absoluta; Teoria da vantagem comparativa; Teoria da demanda recíproca; Teoria do custo de oportunidade; Teoria Sueca. **Política Comercial:** Política comercial e desenvolvimento econômico; Tarifas e cotas e seus efeitos sobre a produção, preço,

28

C  
A  
B

Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUP/IFRR em 00/00/2019

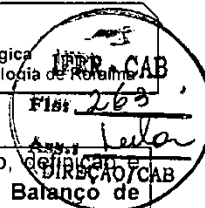
Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2019  
Publicado em 25 de Outubro de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



consumo, importação e exportação. **Política cambial:** Taxa de câmbio, importância, regimes cambiais. Determinantes do saldo comercial. **O Balanço de pagamentos:** Conceituação do Balanço de pagamentos, Política de Balanço de Pagamentos; O Balanço de pagamentos do Brasil.

**Referencial Básico:**

MAIA, Jayme de Mariz. **Economia internacional e comércio exterior.** 11ª ed. São Paulo, Atlas, 2007.

RATTI, Bruno. **Comércio internacional e câmbio.** 11. ed. Brasil: Aduaneiras, 2010.

VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval de; ENRIQUEZ GARCIA, Manuel. **Fundamentos de economia.** 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

**Referencial Complementar:**

KINDLEBERGER, C.P. **Economia Internacional.** São Paulo: Mestre Jou, 1974.

PENNANT-REA, R. CROOK, C. A **Economia Mundial.** São Paulo: Vértice, 1989.

SALVATORE, Dominick. **Introdução à economia internacional.** Rio de Janeiro: LTC, 2007.

SAVASINI, J. A. A.; MALAN, P. S.; BAER, W. (org.). **Economia Internacional (Série ANPEC de Leituras de Economia).** São Paulo: Saraiva, 1979.

SILVA, Cesar Roberto Leite da. **Economia internacional.** 5. ed. Brasil: Saraiva, 2017.

29

C  
A  
B

EMENTA E REFERÊNCIAS		
Curso Técnico em Comércio Exterior Subsequente		
Código	Componente Curricular	Carga Horária (h)
FA	Fundamentos de Administração - MÓD I	40
<b>EMENTA</b>		
1. Evolução do pensamento administrativo 2. Conceitos de administração. 3. Funções administrativas 4. Níveis Organizacionais 5. Habilidades administrativas 6. Eficiência e Eficácia organizacionais. 7. As organizações e seu ambiente		
<b>Objetivo Geral:</b>		
Entender e interpretar os vários fundamentos da Administração, desde as abordagens das civilizações antigas até as mais recentes.		
<b>Conteúdo</b>		
1. <b>Evolução do pensamento administrativo:</b> A administração das civilizações antigas, A Revolução Industrial, Pioneiros dos estudos da administração. 2. <b>Conceitos de administração.</b> 3. <b>Funções administrativas:</b> Planejamento, Organização, Direção e Controle. 4. <b>Níveis Organizacionais:</b> Estratégico, Tático e Operacional. 5. <b>Habilidades administrativas:</b> Habilidades conceituais, Habilidades Humanas e Habilidades Técnicas. 6. <b>Eficiência e Eficácia organizacionais.</b> 7. <b>As organizações e seu ambiente:</b> Conceito de organização, Organizações como sistemas, Ambiente Organizacional.		
<b>Referencial Básico:</b>		
CHIAVANETO, Idalberto. <b>Introdução à Teoria Geral da Administração.</b> 9ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2014.		

Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUP/IFRR em 00/00/2019

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2019  
Publicado em 25 de Outubro de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



**INSTITUTO FEDERAL**  
Roraima  
Desenvolvendo o Brasil



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

FE  
**DIR. CAB.**  
Fls: 264  
*Leila*  
DIR. CAB.

MAXMIANO, Antônio César Amaru. **Teoria Geral da Administração**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2005.  
MONTANA, PATRICK J E CHARNOV, BRUCE H. **Administração**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

**Referencial Complementar:**

DAFT, RICHARD L. **Organizações: Teorias e Projetos**. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2008.  
DRUCKER, P.F. **Administração de Organizações**. São Paulo: Pioneira, 1994.  
CHIAVANETO, Idalberto. **Teoria Geral da Administração**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2001.  
CURY, ANTÔNIO. **Organização e Métodos, uma visão holística: Perspectiva comportamental e abordagem contingencial**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2000.  
JUCIUS, M.J. e SHLENDEL, W.E. **Introdução à Administração**. São Paulo: Atlas, 1990.

**EMENTA E REFERÊNCIAS**

**Curso Técnico em Comércio Exterior Subsequente**

Código	Componente Curricular	Carga Horária (h)
LA	Legislação aduaneira – MOD I	40h

**EMENTA**

Jurisdição. Tributação no comércio exterior. Despacho de importação. Despacho de exportação. Regimes aduaneiros. Regimes aduaneiros especiais. Bagagem e regime aduaneiro de bagagem. Abandono de mercadorias. Extravio e avaria de mercadorias. Infrações e penalidades. Intervinentes e sanções administrativas. Contrabando e descaminho. Representação fiscal. Procedimentos especiais de controle aduaneiro. Destinação de mercadorias. SISCOSEV. Disposições constitucionais. Valoração aduaneira.

**Objetivo Geral:**

Proporcionar conhecimentos básicos de legislação aduaneira de forma que o estudante seja capaz de aplicar.

**Conteúdo**

**Jurisdição:** Conceito, território, zonas, portos, aeroportos e pontos de fronteira alfandegados, alfandegamento, recintos alfandegados, administração aduaneira, controle aduaneiro de veículos. **Tributação no comércio exterior:** produtos nacionais, estrangeiros, nacionalizados, impostos incidentes sobre importação e exportação, fato gerador, contribuintes, responsáveis, base de cálculo, regimes especiais de tributação. **Despacho de importação:** registro da declaração, seleção para canais de conferência, conferência, desembaraço. **Despacho de exportação:** registro da declaração, seleção para canais de conferência, conferência, desembaraço. **Regimes aduaneiros:** comum, especiais, aplicados em áreas comerciais. **Regimes aduaneiros especiais:** admissão temporária, exportação temporária, trânsito aduaneiro, drawback, entreposto aduaneiro, Recof, Repetro, Repex, Reporto, loja franca, depósito especial, depósito afiançado.

30

C  
A  
B

**Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior**  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUP/IFRR em 00/00/2019

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2019  
Publicado em 25 de Outubro de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

IFRR - CAB  
Ass. 1  
Leticia

depósito alfandegado certificado, depósito franco. **Bagagem e regime aduaneiro de bagagem:** definição, tipos, tratamento. **Abandono de mercadorias:** hipóteses, tratamento. **Extravio e avaria de mercadorias:** definições, tratamento. **Infrações e penalidades:** tipos, hipóteses, aplicação. **Intervenientes e sanções administrativas:** pessoas, sanções. **Contrabando e descaminho:** conceitos, princípio da insignificância. **Representação fiscal:** conceitos, trâmites. **Procedimentos especiais de controle aduaneiro:** aplicabilidade, trâmites, prazo. **Destinação de mercadorias:** possibilidades. **SISCOSERV:** prestação de informações, dispensa de prestação de informações. **Disposições constitucionais:** fiscalização, controle. **Valoração aduaneira:** métodos, elementos integrantes.

**Referencial Básico:**

CAPARROZ, Roberto. **Comércio internacional e legislação aduaneira esquematizado.** 3 ed. rev., atua. e ampl. – São Paulo: Saraiva, 2016.  
LUZ, Rodrigo. **Comércio Internacional e legislação aduaneira – série provas e concursos.** 6. ed. Brasil: Elsevier, 2015.  
WERNECK, Paulo. **Comércio exterior e despacho aduaneiro.** 5. ed. Brasil: Juruá, 2015.

**Referencial Complementar:**

AMARAL, Antônio Carlos Rodrigues do. **Direito do Comércio Internacional: Aspectos Fundamentais.** 3. ed. Brasil: Lex, 2014.  
DIAS, Reinaldo; CASSAR, Mauricio; RÓDRIGUES, Waldemar. **Comércio exterior: história, teorias e práticas.** 2. ed. Brasil: Alínea, 2014.  
JÚNIOR, Paulo Vibrio. **Manual de comércio exterior e crimes aduaneiros.** 1. ed. Brasil: IOB, 2012.  
MARINHO, Mônica Romero; NASSIF, André; CAMBOIM, Anna. **Regulação do Comércio Internacional: Série Comércio Exterior e Negócios Internacionais.** 1. ed. Brasil: FGV, 2015.  
PERES, Sérgio de Almeida. **Regimes aduaneiros especiais e os atípicos.** 1. Ed. Brasil: Schoba, 2015.

31

C  
A  
B

**EMENTA E REFERÊNCIAS**

**Curso Técnico em Comércio Exterior Subsequente**

Código	Componente Curricular	Carga Horária (h)
IE	Importação e Exportação – MOD II	60

**EMENTA**

Importação. Regras básicas. Classificação de Mercadorias e exame de similaridade. Documentação. Pagamento e Câmbio na importação. Custos. Procedimentos. Formas. Tópicos especiais. 2. Exportação. Regras básicas. Classificação de mercadorias. Documentação, pagamento e câmbio na exportação. Custos. Procedimentos. Formas. 3. Comércio internacional. Incoterms. Siscomex. Regimes especiais.

**Objetivo Geral:**

**Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior**  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUP/IFRR em 00/00/2019

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2019  
Publicado em 25 de Outubro de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

 <b>INSTITUTO FEDERAL</b> Roraima <small>Câmbio Avançado Brasil</small>		<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima	 IFRR - CAR Dist. 266 Ass. 1 Laila DIRETORIA DE AVALIAÇÃO
Proporcionar conhecimentos sobre importação e exportação de forma a que os estudantes sejam capazes de reconhecer os processos e fluxos e auxiliar na operacionalização destas atividades.			
<b>Conteúdo:</b>			
<p><b>Importação:</b> conceitos, visão geral, planejamento estratégico, plano de importação, transportes, valor, cubagem, por que importar? <b>Regras básicas:</b> normas a serem obedecidas na importação, tratamento administrativo, fiscal e cambial. <b>Classificação de Mercadorias e exame de similaridade:</b> sistema harmonizado <b>Documentação:</b> registro, certificado de origem, conhecimento de embarque, licenciamento, declaração, retificação, cancelamento, parametrização, despacho simplificado. <b>Pagamento e Câmbio na importação:</b> importação com e sem cobertura cambial, contratação, cobrança, financiamento, conversão. <b>Custos:</b> pesquisa, formação de preços. <b>Procedimentos:</b> Planejamento, regras, preparação, órgãos intervenientes, documentação, desembaraço. <b>Formas:</b> simplificada, normal, direta, indireta, regime de tributação unificada. <b>Tópicos especiais:</b> casos de mercadorias especiais na importação, proibições, contrabando, descaminho, princípio da insignificância.</p> <p><b>Exportação:</b> conceitos, visão geral, planejamento estratégico, plano de exportação, transportes, valor, cubagem, por que exportar? <b>Regras básicas:</b> Normas a serem obedecidas na exportação, tratamento administrativo, fiscal e cambial. <b>Classificação de mercadorias:</b> sistema harmonizado. <b>Documentação:</b> registro, parametrização. <b>Pagamento e câmbio da exportação:</b> contratação, cobrança, financiamento, conversão. <b>Custos:</b> formação de preços. <b>Procedimentos:</b> Planejamento, regras, preparação, órgãos intervenientes, documentação, desembaraço. <b>Formas:</b> direta, indireta. <b>Comércio Internacional:</b> globalização, integração. <b>Incoterms:</b> termos internacionais. <b>Siscomex:</b> funcionalidades, utilidade, cadastros, integração. <b>Regimes especiais:</b> admissão temporária, exportação temporária, trânsito aduaneiro, <i>drawback</i>, entreposto aduaneiro, Recof, Repetro, Repex, Reporto, loja franca, depósito especial, depósito afiançado, depósito alfandegado certificado, depósito franco.</p>			
<b>Referencial Básico:</b>			
SEGALIS, Gabriel. <b>Fundamentos de importação e exportação no Brasil</b> . 1. ed. Brasil: FGV, 2012. VIEIRA, AQUILES. <b>Importação: práticas, rotinas e procedimentos</b> . 6. ed. São Paulo: Aduaneiras, 2015. WERNECK, Paulo. <b>Comércio exterior e despacho aduaneiro</b> . 5. ed. Brasil: Juruá, 2015.			
<b>Referencial Complementar:</b>			
CAPARROZ, Roberto. <b>Comércio internacional e legislação aduaneira esquematizado</b> . 3 ed. rev., atua. e ampl. – São Paulo: Saraiva, 2016. FRANÇA, Ronaldo. <b>Fundamentos de exportação e importação no Brasil</b> . 1. ed. Brasil: FGV, 2012.			

32


C  
A  
B


Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUP/IFRR em 00/00/2019

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2019  
Publicado em 25 de Outubro de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

  
**INSTITUTO FEDERAL**  
 Roraima  
Comunidade Avançada Aprende

  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

IFRR - CAB  
 Ass. F. *Lula*  
 AMB56004SAB

JESUS, Avelino. **Despacho aduaneiro de exportação**. 1. ed. São Paulo: AMB56004SAB, 2014.

MARINHO, Mônica Romero; NASSIF, André; CAMBOIM, Anna; SIÚVES, Humberto. **Regulação do comércio internacional – série comércio exterior e negócios internacionais**. 1. ed. Brasil: FGV, 2015.

PAULA, Mauricio Golfette de. **A empresa importadora: como criar, organizar e dirigir – planejamento, controle e gestão**. São Paulo: Fiscosoft, 2014.

33

C  
A  
B

EMENTA E REFERÊNCIAS		
Curso Técnico em Comércio Exterior Subsequente		
Código	Componente Curricular	Carga Horária (h)
LOG	Logística – MOD II	40
<b>EMENTA</b>		
Logística. Planejamento. Sistemas. Armazenagem e distribuição. Custos. Pagamentos. Incoterms. Logística Reversa Internacional. Transportes. Seguros.		
<b>Objetivo Geral:</b>		
Proporcionar conhecimentos sobre o processo logístico internacional de forma que o estudante seja capaz de planejar estrategicamente a forma de atuação em situações práticas de comércio internacional.		
<b>Conteúdo:</b>		
<b>Logística:</b> conceitos, globalização, documentação, cadeias produtivas, canais de distribuição, instalações, segurança, impacto ambiental. <b>Planejamento:</b> estratégias competitivas. <b>Sistemas:</b> informatização, sistemas e subsistemas logísticos e de armazenagem. <b>Armazenagem e distribuição:</b> gerência de suprimentos, técnicas e equipamentos de movimentação e armazenagem de materiais, embalagens, dimensionamento, unitização, estocagem e distribuição de peças de reposição, gestão de ciclos de pedidos. <b>Custos:</b> alternativas, riscos. <b>Pagamentos:</b> formas, modalidades. <b>Incoterms:</b> conceito, cronologia, representação, grupos, aspectos jurídicos. <b>Logística Reversa Internacional:</b> conceitos, processos, fluxo. <b>Transportes:</b> intermodal, multimodal, transbordo, tipos de transportes e suas características, valores, taxas. <b>Seguros:</b> características, elementos essenciais, obrigatoriedade, coberturas, documentação, formas de pagamento, modalidades, responsabilidades.		
<b>Referencial Básico:</b>		
KEEDI, Samir. <b>Logística de transporte internacional – Veículo prático de competitividade</b> . 5. ed. São Paulo: Aduaneiras, 2015.		
LUDOVICO, Nelson. <b>Logística internacional</b> . 3. ed. Brasil: Saraiva, 2013.		
RODRIGUES, Paulo Roberto Ambrósio. <b>Gestão de logística internacional</b> . 1. ed. Brasil: FGV, 2014.		
<b>Referencial Complementar:</b>		
CASTIGLIONI, José Antônio de Matos; NASCIMENTO, Francisco Carlos do. <b>Custos de processos logísticos</b> . 1. ed. Brasil: Erica, 2014.		

Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUP/IFRR em 00/00/2013



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

 <b>INSTITUTO FEDERAL</b> Roraima <small>Complexo Avançado Dorcini</small>	 <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima	PPP - CAB Nº: 268 Ass: [Assinatura] Data: 07/10/2019
		PREITAS, Cláudia Regina; SOUZA, Irineu Manoel de; ALMEIDA, Mário <b>Logística Internacional Segura</b> . 1. ed. São Paulo: Atlas, 2011. KEEDI, Samir. <b>Logística, transporte, comércio exterior e economia em contatogotas</b> . 2. ed. São Paulo: Aduaneiras, 2014. PERES, Sérgio de Almeida. <b>Logística Internacional</b> . 1. ed. Brasil: Schoba, 2012. PIRES, Jovelino de Gomes. <b>A logística no comércio exterior brasileiro</b> . 1. ed. São Paulo: Aduaneiras, 2015.

34  
C  
A  
B

EMENTA E REFERÊNCIAS		
Curso Técnico em Comércio Exterior Subsequente		
Código	Componente Curricular	Carga Horária (h)
FWACE	Ferramentas Web Aplicadas ao Comércio Exterior – MOD II	60h
<b>EMENTA</b>		
1. Compreender a estrutura e as aplicações do sistema RADAR, COMEX e SISCOMEX. 2. Compreender a estrutura e as aplicações do Comércio Eletrônico. 3. Compreender a criação e o desenvolvimento de uma loja virtual.		
<b>Objetivo Geral:</b>		
Apresentar e trabalhar as principais ferramentas Web de Comércio Exterior com vista a ajudar o egresso a inserir micro e pequenas empresas no comércio internacional eletrônico, estimulando o empreendedorismo.		
<b>Conteúdo:</b>		
1. <b>Introdução:</b> Acesso ao Portal Brasileiro de Comércio Exterior, Secretaria de Comércio Exterior e Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. 2. <b>RADAR:</b> Habilitação, navegação e utilização das ferramentas ALICEWEB, ALICEWEB MERCOSUL, VITRINE DO EXPORTADOR, COMEX e SISCOMEX para análise de mercados, produtos e setores de importação e exportação. 3. <b>DRAWBACK:</b> Credenciamento; regime aduaneiro; tipos de operações permitidas; tipos de mercadorias permitidas em aquisição; tabela de modalidades Drawback para utilização. 4. <b>O Mercado de Comércio Eletrônico:</b> Oportunidades, desafios estatísticas no Brasil e no mundo; Legislação do e-commerce; Regras para venda on-line; Legislação federal para sites de compras coletivas; Leis para sites de compras on-line coletivas em Roraima; Código de defesa do consumidor; Varejo e M-commerce; SAP Brasil. 5. <b>Abertura de loja virtual:</b> Como criar e desenvolver uma loja virtual; Como anunciar produtos em site de vendas; Empreendedorismo digital; Roteiro Express; Comportamento do empreendedor; O perfil do empreendedor brasileiro.		
<b>Referencial Básico:</b>		
ALBERTIN, Alberto Luiz. <b>Comércio Eletrônico: Modelo, Aspectos e Contribuições de Sua Aplicação</b> . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2005. CATALANI, LUCIANE; KISCHINEVSKY, ANDRE; RAMOS, EDUARDO; et al. <b>E-commerce</b> . Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.		

Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUP/IFRR em 00/00/2019





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

  
**INSTITUTO FEDERAL Roraima**  
Centro Avançado de Ensino

  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**FRR - CAB**  
 P. 101  
 26/9  
 [Assinatura]  
 [Assinatura]

KALAKOTA, RAVI; ROBINSON, MARCIA. **E-Business**. 2. ed. Porto Alegre: **BBDO**, 2002.

Portal Brasileiro de Comércio Exterior Disponível em: <<http://www.comexbrasil.gov.br/>>. Acesso em 06 de novembro de 2013.

RADAR COMERCIAL. **Análises de Mercados e Produtos**. Disponível em: <<http://radar.desenvolvimento.gov.br/>>. Acesso em 06 de novembro de 2013.

SAWAYA, Márcia Regina. **Dicionário de Informática e Internet Inglês/Português**. 3. ed. Brasil: Nobel, 2003.

**Referencial Complementar:**

ALICEWEB MERCOSUL. **Ferramentas de Informática**. Disponível em: <<http://www.alicewebmercosul.mdic.gov.br/>>. Acesso em 06 de novembro de 2013.

BANCO DO BRASIL. **Gerenciador Financeiro: Comércio Exterior**. Disponível em: <<http://www.bb.com.br/portalbhome29,3389,3389,1,0,1,2.bb>>. Acesso em 08 de novembro de 2013.

CAPARROZ, ROBERTO. **Comércio Internacional Esquematizado**. 1. ed. Brasil: Saraiva, 2012.

BRANDESCO. **Comércio Eletrônico: Meios de Pagamento**. <[http://www.bradescocomercioeletronico.com.br/conteudo/meios-pagamento/default\\_pj.aspx](http://www.bradescocomercioeletronico.com.br/conteudo/meios-pagamento/default_pj.aspx)>. Acesso em: 31 de outubro de 2013.

CHAFFEY, DAVE. **E-Business and E-Commerce Management**. 3. ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2007.

COMEXDATA. **Ferramentas de Informática: Informações para Comércio Exterior**. Disponível em: <<http://www.comexdata.com.br/>>. Acesso em 06 de novembro de 2013.

DEITEL, HARVEY; DEITEL, PAUL; STEINBUHLER, KATE. **E-Business e E-Commerce para Administradores**. São Paulo: Makron Books, 2004.

LAUDON, KENNETH C.; TRAVER, CAROL GUERICO. **E-Commerce: Business, Technology, Society**. 4. ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2007.

SOFTWAY. **Soluções e Software para Comércio Exterior**. Disponível em: <<http://www.softwaysa.com/>>. Acesso em 07 de novembro de 2013.

VASCONCELLOS, EDUARDO. **E-Commerce nas Empresas Brasileiras**. São Paulo: Atlas, 2005.

35

C  
A  
B


EMENTA E REFERÊNCIAS		
Curso Técnico em Comércio Exterior Subsequente		
Código	Componente Curricular	Carga Horária (h)
EI	Empreendedorismo e Inovação – MÓD II	40
<b>EMENTA</b>		
1. Conceitos de Empreendedorismo. 2. Características do comportamento empreendedor. 3. Conceito de ideias e inovação. 4. Criação de Negócios. 5. Empreendedorismo Social.		
<b>Objetivo Geral:</b>		

**Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior**  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUP/FRR em 00/00/2019


Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2019  
Publicado em 25 de Outubro de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



**INSTITUTO FEDERAL Roraima**  
Cidade: Arraial do Sul



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**IFRR - CAB**  
Pist: *[assinatura]*  
Ass.: *[assinatura]*  
**DIREÇÃO**

Visa capacitar o aluno a criar, planejar e implantar iniciativas empreendedoras das organizações ou do mercado.

**Conteúdo**  
1. Conceitos de Empreendedorismo. 2. Características do comportamento empreendedor: Atitudes e habilidades do empreendedor. 3. Conceito de ideias e inovação: Criatividade; Visão e Oportunidade de negócio. 4. Criação de Negócios: O processo mental do empreendedor, metodologia de concepção estratégica e desenvolvimento de modelos de negócio. 5. Empreendedorismo Social.

**Referencial Básico:**  
DRUCKER, P.F. **Inovação e espírito empreendedor**. Rio de Janeiro: Cengage, 2008.  
HISRICH, R.D.; PETERS, M.P.; SHEPHERD, D.A. **Empreendedorismo**. 7ª. Ed. Rio de Janeiro: Bookman, 2009.  
PEIXOTO FILHO, Heitor Mello. **Empreendedorismo de A a Z: casos de quem começou bem e terminou melhor ainda**. São Paulo: Saint Paul, 2011.

**Referencial Complementar:**  
CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo**. São Paulo: Saraiva, 2008.  
DAVILLA, Tony; EPSTEIN, Marc J.; SHELTON, Robert. **As regras da inovação**. Porto Alegre: Bookman, 2007.  
GAUTHIER, Fernando A. Ostuni; MACEDO, Marcelo; LABIAK Jr. Silvestre. **Empreendedorismo**. Curitiba: LT, 2010.  
KETS DE VRIES, Manfred F. R.; KOROTOV, Konstantin; FLORENT-TREACY, Elizabeth. **Experiências e técnicas de coaching: A formação de líderes na prática**. Porto Alegre: Bookman, 2009.  
LARRECHE, J. C. **O efeito momento: como promover o crescimento excepcional do seu negócio**. Porto Alegre: Bookman, 2010.

36  
C  
A  
B

EMENTA E REFERÊNCIAS		
Curso Técnico em Comércio Exterior Subsequente		
Código	Componente Curricular	Carga Horária (h)
PC	Práticas Cambiais – MOD II	40h
<b>EMENTA</b>		
Câmbio. Mercado de câmbio. Classificação das Moedas. Regulamentos. Operações de câmbio. Taxas de câmbio. Mercado de câmbio internacional. Contrato de câmbio e documentação.		
<b>Objetivo Geral:</b>		
Proporcionar conhecimentos básicos de mercado de câmbio, câmbio e sua formalização em contratos como conhecimentos a serem utilizados na prática de comércio exterior.		
<b>Conteúdo</b>		
Câmbio: aspecto histórico, conceitos. Mercado de câmbio: funcionamento, estrutura cambial. Classificação de moedas: Moedas conversíveis e moedas inconversíveis.		

**Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior**  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUP/IFRR em 00/00/2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



**Regulamentos:** normas do mercado de câmbio e capitais internacionais. **de câmbio:** agentes autorizados, oferta, operações permitidas. **Taxas de câmbio:** flutuantes, fixas, administrativas. **Mercado cambial internacional:** câmbio comercial, câmbio financeiro. **Contrato de câmbio e documentação:** tipos de contrato de câmbio e aplicações, contratos de câmbio de importação e exportação, liquidação, alteração, prorrogação, cancelamento e posição especial.

**Referencial Básico:**

RADICCHI, Caio César. **Mercado de câmbio e operações de trade finance**. 2. ed. Brasil: Atlas, 2014.  
SIQUEIRA, Geraldo Magela. **Câmbio e capitais internacionais**. 1.ed. Brasil: Aduaneiras, 2016.  
VIEIRA, Aquiles. **Teoria e Prática Cambial: Importação e Exportação**. 6.ed. Brasil: Aduaneiras, 2015.

**Referencial Complementar:**

ATSUMI, Shirley Yurica Kanamori. **Gestão de Operações de Câmbio**. 1. ed. Brasil: FGV, 2013.  
BORGES, Joni Tadeu. **Câmbio**. 1. ed. Brasil: Intersaberes, 2012.  
CAPARROZ, Roberto. **Comércio internacional e legislação aduaneira esquematizado**. 3 ed. rev., atua. e ampl. – São Paulo: Saraiva, 2016.  
RATTI, Bruno. **Comércio internacional e câmbio**. 11. ed. Brasil: Aduaneiras, 2010.  
SOUZA, Luiz Eduardo Simões de. **Moeda e Câmbio**. 1. ed. Brasil: LCTE, 2014.

37

C  
A  
B

**EMENTA E REFERÊNCIAS**

**Curso Técnico em Comércio Exterior Subsequente**

Código	Componente Curricular	Carga Horária (h)
GM	Gestão Mercadológica – MÓD II	40

**EMENTA**

1. Conceitos e Definições de Marketing. 2. O mercado Consumidor. 3. Segmentação do mercado. 4. Comunicação de Marketing. 5. Composto de Marketing.

**Objetivo Geral:**

Preparar o aluno para o entendimento do que é marketing e de como ele pode ser utilizado para construir relacionamentos rentáveis com os clientes. Para isto, discute-se os principais conceitos subjacentes ao marketing e os desafios que se apresentam às empresas para atender à dinâmica do mercado e fazer frente à ação dos concorrentes.

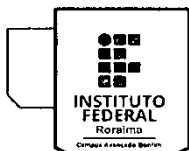
**Conteúdo**

**1. Conceitos e Definições de Marketing:** O que é marketing; O papel do marketing nas instituições; Tipos de mercados. **2. O mercado Consumidor:** Entendendo o comportamento do consumidor; Fatores que influenciam no comportamento de compra; Os estágios do processo de decisão de compra. **3. Segmentação do mercado:** O processo de segmentação do mercado; Os tipos de segmentações. **4. Comunicação de Marketing:** O processo de desenvolvimento da comunicação; Marketing Digital;

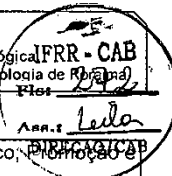
Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUP/IFRR em 00/00/2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



Marketing de relacionamento. 5. **Composto de Marketing:** Produto, Preço, Praça.

**Referencial Básico:**

DIAS, Sergio Roberto. (org). **Gestão de marketing**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.  
KOTLER, Philip; ARMSTRONG, G. **Princípios de Marketing**. 15. ed. São Paulo: Pearson Education, 2014.  
KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane. **Administração de marketing**. 14. edição. São Paulo: Pearson, 2014.

**Referencial Complementar:**

LAS CASAS, Alexandre. **Marketing: planejamento e aplicações à realidade brasileira**. São Paulo: Atlas, 2012.  
COUTO, Katia Maria Belisário. **Marketing sob medida**. Brasília: Editora Fortium, 2008.  
CROCCO, Luciano et al. **Fundamentos de marketing: conceitos básicos**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.  
KOTLER, Philip; KARTAJAYA, Hermawan; SETIAWAN, Iwan. **Marketing 4.0**. São Paulo: Actual, 2017.  
TURCHI, Sandra R. **Estratégias de Marketing Digital E-commerce**. 1. Ed. Brasil: Atlas, 2012.

38

C  
A  
B

EMENTA E REFERÊNCIAS		
Curso Técnico em Comércio Exterior Subsequente		
Código	Componente Curricular	Carga Horária (h)
PI	Projeto Interdisciplinar – MÓD II	40
<b>EMENTA</b>		
1. Conceito de Projeto Interdisciplinar. 2. Estrutura do Plano de Negócios. 3. Desenvolvimento do Plano de Negócios. 4. Conceito do Modelo de Negócios CANVAS. 5. Desenvolvimento e apresentação de projetos no modelo de negócio CANVAS.		
<b>Objetivo Geral:</b>		
O projeto interdisciplinar tem como objetivo integrar os conteúdos trabalhados pelas disciplinas já ministradas na estrutura curricular numa perspectiva prática e teórica.		
<b>Conteúdo</b>		
1. Conceito de Projeto Interdisciplinar. 2. Estrutura do Plano de Negócios. 3. Desenvolvimento do Plano de Negócios. 4. Conceito do Modelo de Negócios CANVAS. 5. Desenvolvimento e apresentação de projetos no modelo de negócio CANVAS.		
<b>Referencial Básico:</b>		
DORNELAS, José. <b>Plano de negócios: Seu guia definitivo</b> . São Paulo: Campus, 2011. DORNELAS, José; BIM, Adriana; FREITAS, Gustavo; USHIKUBO, Rafaela. <b>Plano de Negócios com o Modelo CANVAS: Guia prático de avaliação de ideias de negócio a partir de exemplos</b> . São Paulo: LTC, 2015. DRUCKER, P.F. <b>Inovação e espírito empreendedor</b> . Rio de Janeiro: Cengage, 2008.		

Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUP/IFRR em 00/00/2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

 <b>INSTITUTO FEDERAL</b> Roraima <small>Campus Avançado Bordin</small>	 <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima	IFRR - CAB Fls: <u>273</u>  DIRETOR CAB
HISRICH, R.D.; PETERS, M.P.; SHEPHERD, D.A. <b>Empreendedorismo</b> . 7ª edição. São Paulo: Bookman, 2009.		
PEIXOTO FILHO, Heitor Mello. <b>Empreendedorismo de A a Z: casos de quem começou bem e terminou melhor ainda</b> . São Paulo: Saint Paul, 2011.		
<b>Referencial Complementar:</b>		
CHIAVENATO, Idalberto. <b>Empreendedorismo</b> . São Paulo: Saraiva, 2008.		
DAVILLA, Tony; EPSTEIN, Marc J.; SHELTON, Robert. <b>As regras da inovação</b> . Porto Alegre: Bookman, 2007.		
GAUTIHEIR, Fernando A. Ostuni; MACEDO, Marcelo; LABIAK Jr. Silvestre. <b>Empreendedorismo</b> . Curitiba: LT, 2010.		
KETS DE VRIES, Manfred F. R.; KOROTOV, Konstantin; FLORENT-TREACY, Elizabeth. <b>Experiências e técnicas de coaching: A formação de líderes na prática</b> . Porto Alegre: Bookman, 2009.		
LARRECHE, J. C. <b>O efeito momento: como promover o crescimento excepcional do seu negócio</b> . Porto Alegre: Bookman, 2010.		

39

C  
A  
B

#### 8.4 TERMINALIDADES INTERMEDIÁRIAS

A Proposta Pedagógica do Curso Técnico em Comércio Exterior Subsequente, não prevê terminalidades intermediárias.

#### 8.5 PRÁTICA PROFISSIONAL INTEGRADA

A Prática Profissional Integrada compreende diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, orientados pela pesquisa como princípio pedagógico, que tem por finalidade, articular conhecimentos por meio da integração entre as disciplinas no curso, e, aproximar a formação dos estudantes, com o mundo do trabalho.

O Curso Técnico em Comércio Exterior contemplará a cada módulo, atividades reservadas para o envolvimento dos estudantes em práticas profissionais integradas entre os diversos componentes curriculares, por meio de atividades como: projetos de pesquisa e/ou intervenção, dias de Campo, Visitas Técnicas, experimentos, simulações, observações e outras.

O planejamento para a escolha dos temas nessas atividades será definido junto com a equipe pedagógica, docentes e discentes.

**Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior**  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUP/IFRR em 00/00/2019

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2019  
Publicado em 25 de Outubro de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



#### 8.6 ESTÁGIO CURRICULAR

Conforme o Artigo 2º da Lei n.º 11.788, de 25 de Setembro de 2008, esta Proposta não prevê estágio obrigatório. No entanto, caso o aluno opte por realizá-lo, deverá solicitar por meio de requerimento endereçado à Coordenação de Estágio que deverá encaminhá-lo à Coordenação do Curso para designação de um Professor Orientador. Este ficará responsável em visitar o local de estágio e orientá-lo na elaboração do Relatório ao final do estágio. O aluno deverá preencher, diariamente, a frequência com as atividades realizadas e entregá-las na Coordenação de Estágio junto com o Relatório e avaliação do seu supervisor.

#### 8.7 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A Proposta Pedagógica do Curso Técnico em Comércio Exterior Subsequente não prevê Trabalho de Conclusão de Curso, tendo em vista que o componente curricular Projeto Interdisciplinar tem por finalidade difundir conhecimentos teóricos e práticos sobre o desenvolvimento de projetos interdisciplinares que incentivam à produção local e sua comercialização, levando-se em consideração os contextos econômicos, culturais e sociais nos quais os discentes e a comunidade encontram-se inseridos.

40

C  
A  
B

#### 8.8 PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES

As práticas interdisciplinares serão desenvolvidas no decorrer do curso por meio de atividades integradas nos diversos componentes curriculares tendo como o objetivo a articulação entre ensino, pesquisa e extensão e a flexibilidade curricular possibilitando o desenvolvimento de atitudes e ações empreendedoras e inovadoras, tendo como foco as vivências da aprendizagem para capacitação e para a inserção no mundo do trabalho

#### 8.9 ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

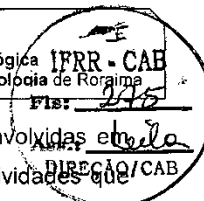
Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUP/IFRR em 00/00/2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



As atividades Acadêmico-Científico-Culturais serão desenvolvidas e/ou articuladas em cursos de pequena duração, seminários, fóruns, palestras, e outras atividades que articulem os currículos a temas de relevância social, local e/ou regional e potencializem recursos materiais, físicos e humanos disponíveis. As atividades complementares serão validadas com a apresentação de certificados ou atestados, em que se apresentem o número de horas e a descrição das atividades desenvolvidas.

## 9 CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

O *CAMPUS AVANÇADO BONFIM* seguirá os procedimentos estabelecidos na Organização Didática.

### 9.1 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação deve ser um processo contínuo, dinâmico, diagnóstico e formativo, focada na aprendizagem e no desenvolvimento do estudante. **Conforme o art. 144, § 1º da Organização Didática do IFRR a avaliação da aprendizagem do estudante deve ser entendida como um meio para acompanhamento dos níveis de assimilação do conhecimento, da formação de atitudes e do desenvolvimento de habilidades que se expressam por meio de competências requeridas para a qualificação profissional nas diversas áreas do conhecimento e habilitações correspondentes.**

Os docentes deverão apresentar previamente aos estudantes, no início do componente curricular as avaliações que serão utilizadas e que constam no plano de ensino. As avaliações devem ser compostas de aspectos qualitativos e quantitativos, sendo que os aspectos qualitativos sobrepõem os aspectos quantitativos, conforme estabelece a Lei Nº 9.394/96. Para elaborar as avaliações os docentes deverão considerar os artigos 146 e 147 da Organização Didática do IFRR.

É livre a escolha pelo docente dentre as várias formas de avaliação contempladas na Organização Didática. A avaliação do conhecimento adquirido pelo discente poderá ser realizada através dos seguintes instrumentos:

41

C  
A  
B

Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUP/IFRR em 00/00/2019

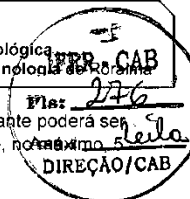
Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2019  
Publicado em 25 de Outubro de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



Art. 147 A avaliação do conhecimento adquirido pelo estudante poderá ser realizada por meio da combinação de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) dos seguintes elementos:

- I- Observação contínua;
- II- Elaboração de portfólio;
- III- Trabalhos individuais e/ou coletivos;
- IV- Avaliações escritas;
- V- Resolução de exercícios;
- VI- Desenvolvimento e apresentação de projetos;
- VII- Relatórios;
- VIII- Avaliações práticas;
- IX- Avaliações orais;
- X- Visita técnica com relatório das atividades desenvolvidas.

É importante ressaltar que os docentes poderão levar em consideração no processo de avaliação da aprendizagem do estudante, além do conhecimento específico, os seguintes aspectos:

Art. 147...

§ 1º Os docentes também levarão em consideração no processo de avaliação da aprendizagem do estudante, além do conhecimento específico, os seguintes aspectos:

- I- Comportamento;
- II- Assiduidade e pontualidade;
- III- Proatividade;
- IV- Valores morais e éticos;
- V- Espírito de solidariedade, companheirismo, respeito ao outro e ao bem comum.

42

C  
A  
B

Ao final, os resultados de cada avaliação da aprendizagem deverão ser analisados em aula pelo docente, no sentido de informar ao estudante sobre o seu desempenho, visando garantir a articulação entre conhecimentos para uma melhor assimilação dos conteúdos trabalhados, como orienta o § 2º do artigo 147 Organização Didática.

O § 3º do artigo 147, determina que as avaliações dos estudantes com Deficiências, Transtorno Global do Desenvolvimento e Superdotação/Altas habilidades deve ser adaptada às suas Necessidades Educacionais Específicas.

Além do artigo anterior, o docente deverá seguir o que determina o artigo 151, que trata da **Avaliação no Sistema Modular** na Organização Didática do IFRR, a seguir especificado:

Art. 151 Para os cursos organizados em Regime Modular, a média do componente curricular no módulo (MM) consistirá na média aritmética resultante da soma das avaliações, Avaliação 1 (AV1) e Avaliação 2 (AV2).

Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUP/IFRR em 00/00/2019

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2019  
Publicado em 25 de Outubro de 2019



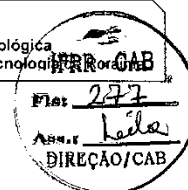


Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

$$MM = \frac{AV1 + AV2}{2}$$



MM = Média do componente curricular no módulo

AV1 = Avaliação 1

AV2 = Avaliação 2

§ 1º Para constituir cada avaliação (AV1 e AV2), o docente deve utilizar entre 01 (um) a 04 (quatro) elementos avaliativos diferentes entre si, ficando a seu critério como cada AV será constituída.

§ 2º A soma dos elementos avaliativos utilizados no componente curricular por módulo não deverá ultrapassar 05 (cinco) elementos avaliativos.

§ 3º O processo avaliativo deverá ficar estabelecido no Plano de Ensino, além de ser apresentado aos estudantes nos primeiros dias de aula do componente curricular.

## 9.2 FREQUÊNCIA MÍNIMA OBRIGATÓRIA

Conforme determinação legal, estabelecida no Artigo 24, inciso VI da Lei n.º 9.394/96 e no termo de compromisso assinado pelo estudante ou responsável no ato da matrícula, será exigida frequência mínima de 75% do total da carga horária em cada período letivo para aprovação.

De acordo com a Organização Didática do IFRR de 2018 em seus artigos 182 e 183 a frequência é obrigatória, na forma da Lei, e será apurada por período letivo. O estudante deverá ter frequência igual ou superior a 75% para obter a aprovação, no somatório dos componentes curriculares do período letivo. As frequências e as faltas serão registradas obrigatoriamente no Diário de Classe pelos docentes. Em casos de ausências do estudante, este terá o direito à falta justificada quando amparado por lei.

O (a) estudante que necessitar ausentar-se das aulas, por um período superior a 15 dias, terá direito ao atendimento domiciliar. O atendimento domiciliar é um processo que envolve tanto a família quanto a escola e possibilita ao estudante realizar atividades escolares, em domicílio, quando houver impedimento de frequência às aulas, sem prejuízo na sua vida escolar.

O (a) estudante poderá solicitar atendimento domiciliar especializado nos seguintes casos, conforme a Organização Didática:

Art 215 (...).

I- Ser portador de doença infectocontagiosa;

II- Tratamento de saúde que requer afastamento, devidamente comprovado;

Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUP/IFRR em 00/00/2019

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2019  
Publicado em 25 de Outubro de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

IFRR - CAB

PROFESSOR

Nome: 278

Assinatura: [Assinatura]

DIREÇÃO/CAB

III- Necessidade de acompanhar familiares, em primeiro grau, com problemas de saúde, desde que se comprove a necessidade de assistência intensiva;

IV- Licença gestante, a partir do oitavo mês de gestação e durante três meses, considerando a Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975 e alterações legais vigentes;

V- Em casos de estudantes internados por um longo período, sem previsão de alta, deverá ser realizada ação integrada entre a instituição de ensino com os sistemas de saúde, que devem organizar o atendimento especializado a estudantes, mediante estratégias pedagógicas tecnológicas, mídias de acordo com Lei nº 1.044/10/ 1969.

**Parágrafo único.** Em casos excepcionais e específicos, o campus por meio da equipe multidisciplinar fará um parecer para continuação do atendimento domiciliar.

### 9.3 PROGRESSÃO PARCIAL

Garantindo o desenvolvimento de recuperação paralela da aprendizagem ao longo do período letivo, o estudante que não atingir aproveitamento satisfatório em até 2 (dois) componentes/disciplinas será promovido com Progressão Parcial para a etapa seguinte (ano/série ou semestre), realizando estudos necessários para recuperar a aprendizagem dos conteúdos e atingir os objetivos previstos na disciplina/componente curricular.

44

C  
A  
B

Durante o período letivo é obrigatório o desenvolvimento de atividades paralelas de recuperação da aprendizagem, em especial para alunos com menor rendimento, de acordo com o estabelecido na Lei n.º 9394/96 (Art. 12, inciso V; Art. 13, inciso IV e Art. 24, inciso V, alínea e). De acordo com o artigo 186, parágrafo único da Organização Didática em caso de reprovação em até 02 (dois) componentes curriculares, o estudante dos Cursos Técnicos ficará em situação de dependência.

O regime de dependência será ofertado aos estudantes que obtiverem aprovação parcial. O estudante poderá solicitar sua inscrição nesse regime, por meio de requerimento específico no Departamento/Coordenação de Registros Escolares, de acordo com data prevista no calendário acadêmico. Poderão ser criadas turmas especiais para dependência, a critério da Coordenação de Curso e com base na necessidade, conforme Art.231, da Organização Didática.

### 9.4 AVALIAÇÃO DO CURSO

**Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior**  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUP/IFRR em 00/00/2019

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2019

Publicado em 25 de Outubro de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



O acompanhamento e avaliação do Curso Técnico em Comércio Exterior Subsequente será realizado pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, pela equipe pedagógica, pelos docentes, coordenadores de cursos e discentes.

A equipe avaliadora reunirá-se no decorrer do curso com o intuito de identificar possíveis casos omissos, necessidades de atualização do projeto curso e elaborar relatórios que deverão ser encaminhados aos setores competentes para conhecimento e devidas providências. Como instrumentos avaliativos serão utilizados questionários e reuniões com os discentes.

#### 9.5 AVALIAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DO CURSO

Com base nas novas exigências do mundo do trabalho e pelas transformações sociais e científicas, percebemos a necessidade do monitoramento e avaliação das ações contempladas na Proposta Pedagógica do Curso Técnico em Comércio Exterior.

45

C  
A  
B

Essa avaliação deverá envolver os professores, alunos e gestores, sendo os procedimentos da avaliação distribuídos da seguinte forma:

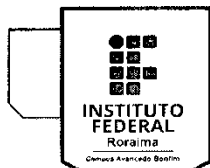
**Na avaliação do corpo discente sobre o curso:** Os alunos deverão observar na avaliação o contexto das disciplinas ministradas no que tange: carga horária, conteúdo curricular, procedimentos metodológicos, bem como os aspectos extra sala de aula como infraestrutura e relações discentes-docentes-gestão. Os instrumentos utilizados pelos alunos na avaliação da proposta pedagógica do curso serão elaborados pela CPA e pela equipe pedagógica, pelos docentes, coordenadores de cursos.

**Na avaliação do corpo docente e gestores em relação ao PPC:** Os docentes deverão avaliar o PPC durante a semana de planejamento, na avaliação os docentes deverão observar os aspectos: identificação de deficiências e potencialidades; estabelecimento de novos objetivos, metas, estratégias de ação e conteúdo; adequação das instalações para o desenvolvimento das atividades previstas na Proposta Pedagógica do Curso; número de laboratórios e condição de funcionamento; biblioteca e atualização de acervo bibliográfico; disponibilidade de recursos multimeios; relação do plano curricular com as necessidades da sociedade e da comunidade em geral.

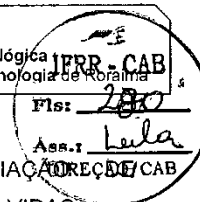
Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUP/IFRR em 00/00/2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



9.6 APROVEITAMENTO E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES DESENVOLVIDAS

Conforme estabelece o Artigo 2º da Resolução n.º 06/2012 em consonância com a Lei n.º 9394/96 e Decreto n.º 5.154, de 23 de Julho de 2004, este curso prevê aproveitamento de estudos e certificação de conhecimentos anteriores adquiridos através de experiências vivenciadas previamente que deverá ser solicitado de acordo com o calendário da Instituição.

O estudante poderá solicitar certificação de conhecimentos adquiridos através de experiências previamente vivenciadas, inclusive fora do ambiente escolar, com o fim de alcançar a dispensa de algum (ns) componente(s) integrantes da matriz curricular do curso. O procedimento do processo de certificação ficará a cargo de uma comissão instituída pelo Diretor do *CAMPUS AVANÇADO BONFIM*.

46

C  
A  
B

9.7 ATENDIMENTO AO DISCENTE

- ✓ Atendimento Pedagógico e Psicológico: Envolvimento de Pedagogos, Assistentes Sociais e Psicólogos responsáveis pela identificação de problemas de aprendizagens, evasão, desistências, para a elaboração de estratégias que minimizem os problemas apresentados;
- ✓ Implantação de projetos de cunho científico com bolsa, como forma de incentivar os discentes na iniciação científica;
- ✓ Desenvolvimento de programas de acolhimento aos alunos novos, ou por transferência, viabilizando sua integração ao meio acadêmico;
- ✓ Inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais;
- ✓ Participação do discente no processo de autoavaliação institucional;
- ✓ Criação dos serviços de orientação profissional e vocacional;
- ✓ Apoio à participação dos discentes em eventos;
- ✓ Atendimento médico e odontológico;
- ✓ Bolsa de auxílio financeiro aos alunos carentes.

Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUP/IFRR em 00/00/2019

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2019  
Publicado em 25 de Outubro de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



**10 ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS**

Os procedimentos metodológicos do curso estão pautados na premissa da transdisciplinaridade, assegurando todos os tipos de conhecimentos, desde as questões culturais, sociais, econômicas a questões relacionadas à ética e à responsabilidade científica e social do futuro profissional.

Essas premissas visam à formação plena, crítica e autônoma do discente, para tanto, os componentes curriculares estão organizados sob a ótica da verticalização do processo ensino-aprendizagem, garantindo em sua estrutura o aprofundamento e reflexão dos conteúdos que integram os conhecimentos diversificados e a formação profissional apoiada nas seguintes atividades:

As estratégias metodológicas definidas nessa proposta pedagógica proporcionarão atividades reflexivas, coletivas, individualizadas e problematizadoras, divididas em dois eixos:

**EIXO ENSINO TEÓRICO:** Para desenvolver esse eixo o professor poderá utilizar das seguintes estratégias metodológicas:

- ✓ Aulas expositivas dialogadas – Abordando os conteúdos em níveis básicos, avançados ou aprofundando pontos de vista conceitual e experimental;
- ✓ Discussão em pequenos grupos – Possibilitando a interação entre os alunos através da troca de ideias e opiniões, com a resolução de problemas desafiadores e a tomada de decisão;
- ✓ Elaboração do Painel Integrado – Tendo como objetivo o trabalho em grupo, possibilitando a discussão e a troca de ideias em sala de aula em relação ao assunto trabalhado em sala de aula pelo professor;
- ✓ Discussão dirigida – Incentivar entre os alunos a busca de solução conjunta de problemas apresentados na sala de aula;
- ✓ Seminário – Estudo aprofundado de um tema previamente elaborado, incentivando o gosto pela pesquisa e o desenvolvimento da reflexão crítica;
- ✓ Dramatização – Representação de situações da vida real. Melhor rendimento e compreensão dos elementos.

**EIXO ENSINO PRÁTICO** – através das atividades complementares, os conteúdos visam sistematizar práticas cotidianas, como também, desenvolver atividades que aproximem o aluno da realidade educacional, dos espaços escolares

**Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior**  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUP/IFRR em 00/00/2019

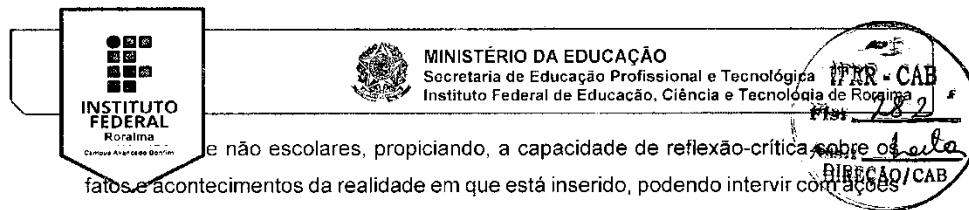
Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2019  
Publicado em 25 de Outubro de 2019

47

C  
A  
B



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



e não escolares, propiciando, a capacidade de reflexão-crítica sobre os fatos e acontecimentos da realidade em que está inserido, podendo intervir com ações que minimizem os problemas detectados, podendo ser utilizadas as seguintes estratégias:

- ✓ Entrevista – Troca de informações através da apresentação de fatos, opiniões e pronunciamentos importantes;
- ✓ Palestra – Exposição de ideias relevantes. Sistematização do conteúdo. Comunicação direta com o grupo;
- ✓ Método de Projetos – Incentiva a resolução de problemas sugeridos pelos alunos. Exige trabalho em grupo e atividades individuais;
- ✓ Unidades de Experiências – Aplicação de conceitos teóricos na prática. Permite ao aluno uma análise crítica e a reconstrução da experiência social.

As situações de aprendizagem previstas em cada ano, no decorrer do curso, considerarão o atendimento das demandas do arranjo produtivo local, estimulando a participação ativa dos alunos na busca de soluções para os desafios encontrados. Estudo de casos, pesquisas em diferentes fontes, contato com empresas e especialistas da área, visitas técnicas, trabalho de campo constituem o rol de atividades que podem ser desenvolvidas também nesse eixo.

48

C  
A  
B

## 11 EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Conforme estabelece o Art. 6º do Decreto n.º 5.296 de, 2 de dezembro de 2004, será assegurado na Proposta Pedagógica do Curso Técnico em Comércio Exterior Subsequente do *CAMPUS AVANÇADO BONFIM*, o atendimento prioritário a pessoa com deficiência, conforme descrito abaixo:

§ 1º O tratamento diferenciado inclui, dentre outros:

- I - assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis;
- II - mobiliário de recepção e atendimento obrigatoriamente adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT;
- III - serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e no trato com aquelas que não se comunicam em LIBRAS, e para pessoas surdas,

**Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior**  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUP/IFRR em 00/00/2019

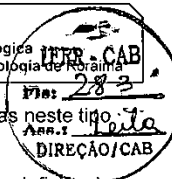
Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2019  
Publicado em 25 de Outubro de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



cegas, prestado por guias-intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento;

IV - pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual, mental e múltipla, bem como às pessoas idosas;

V - disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

VI - sinalização ambiental para orientação das pessoas referidas no Art. 5º;

VII - divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

VIII - admissão de entrada e permanência de cão-guia ou cão-guia de acompanhamento junto de pessoa portadora de deficiência ou de treinador nos locais dispostos no caput do art. 5º, bem como nas demais edificações de uso público e naquelas de uso coletivo, mediante apresentação da carteira de vacina atualizada do animal.

49

C  
A  
B

12 INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, RECURSOS TECNOLÓGICOS E BIBLIOTECA

Para a execução do Curso Técnico em Comércio Exterior Subsequente deverá ser concebido e implantado com uma estrutura física mínima necessária ao pleno desenvolvimento das atividades com qualidade e de forma que possa efetivamente atender às necessidades da comunidade e do processo de formação técnica e científica dos alunos. Nessa perspectiva, além dos ambientes necessários ao funcionamento administrativo do *Campus*, a estrutura física deverá ser adequada levando-se em consideração a necessidade de laboratórios técnicos e ambientes de aprendizagem específicos. Para tanto, serão necessários no mínimo, os ambientes/espacos especificados no quadro abaixo:



Quadro 01: Proposta de Estrutura Física para o *CAMPUS AVANÇADO BONFIM*

ESTRUTURA DO <i>CAMPUS AVANÇADO</i>	
DENOMINAÇÃO DO AMBIENTE	COMPOSIÇÃO
Ambiente Administrativo	Sala de Direção
	Sala da Secretária

Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUP/IFRR em 00/00/2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

 <b>INSTITUTO FEDERAL Roraima</b> <small>Campus Francisco Bortolin</small>	 <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima	
	Nº 284 Ass: Lela DIRETOR CAB	
	Bateria de Banheiros para Discentes	
	Bateria de Banheiros para Discentes	
	Refeitório	
DENOMINAÇÃO DO AMBIENTE	COMPOSIÇÃO	
Ambiente Pedagógico	Sala de Coordenação	
	Sala de Professores	
	Salas de Aula	
	Laboratórios	
	Biblioteca	

Quadro 02: Equipamentos Disponíveis para o Curso

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
DVD	05
Data Show	05
Notebook	05
Computador	20
Televisão	05
Arquivo de Aço Vertical	10
Armário de Aço	10

50

C  
A  
B

**13 PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO**

O quadro de servidores docentes deverá ser composto no mínimo por 12 professores, todos pertencentes à carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de dedicação exclusiva e com formação específica segundo as áreas de atuação, os níveis de ensino e os cursos a serem implantados, de acordo com os seus respectivos planos e propostas curriculares.

Essas funções também poderão ser exercidas por profissionais que não pertençam ao quadro de servidores da Rede Federal, através de processo de seleção pública simplificada, por edital, e da comprovação da capacidade técnica e formação adequada para o desempenho das respectivas atribuições.

A quantidade, os critérios e requisitos para seleção desses profissionais serão

**Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior**  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUI/IFRR em 00/00/2019

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2019  
Publicado em 25 de Outubro de 2019





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



**INSTITUTO FEDERAL**  
Roraima  
Campus Aracaju de Roraima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

285  
ARR.1  
DIREÇÃO/CAB

definidos nos editais específicos do CAB/ IFRR:

**Quadro 03:** Corpo Docente

FORMAÇÃO GERAL	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	QUANTIDADE
Professor com Licenciatura em Letras/Inglês	Especialista	40 DE	01
Professor com Licenciatura em Letras/Espanhol	-	40 DE	01
Professor com Graduação em Administração	Mestre	40 DE	01
Professor com Graduação em Economia	Mestre	40 DE	02
Professor com Graduação em Informática	Especialista	40 DE	01
Professor com Graduação em Contabilidade	-	40 DE	01
Professor com Graduação em Secretariado Executivo	-	40 DE	01
Professor com Graduação em Pedagogia	-	40 DE	01

51

C  
A  
B

O quadro de servidores administrativos do *Campus* deverá ser composto por no mínimo 13 servidores, distribuídos entre os cargos de Assistente de Administração, Técnico - Área e Técnicos de Nível Superior. A definição dos cargos será feita por ocasião da publicação do ato autorizativo para a realização de concurso público:

**Quadro 04:** Corpo Técnico Administrativo

CARGO	REGIME DE TRABALHO	QUANTIDADE
Assistente em Administração	40 h	02
Assistente de Aluno	40 h	01
Assistente de TI	40 h	01
Assistente de Biblioteca	40 h	01
Bibliotecário	40 h	01
Gestor Público	40 h	01
Psicólogo	40 h	01
Técnico em Assuntos Educacionais	40 h	02

**Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior**  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUP/IFRR em 00/00/2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

 INSTITUTO FEDERAL Roraima CAMPUS ALVARADO BRUNO	 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima	IPRR - CAB Pleiteante: <u>2019</u>	
		Técnico em Secretariado	40 h

#### 14 EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS

Conforme estabelece a Resolução CNE-CEB 01/2005, os diplomas de Técnico de Nível Médio correspondentes aos cursos realizados nos termos do Artigo 6º desta Resolução terá validade para fins de habilitação profissional. Integralizados os componentes curriculares que compõem o Curso Técnico em Comércio Exterior Subsequente, será conferido ao aluno o diploma de Técnico em Comércio Exterior.

#### 15 REGISTRO PROFISSIONAL

Não há previsão de registro profissional para o Técnico em Comércio Exterior.

52

C  
A  
B

Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUP/IPRR em 00/00/2019

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2019  
Publicado em 25 de Outubro de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica/** Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. – Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. Lei Federal n.º 6.202. Atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-lei n.º 1.044, de 1969, e dá outras providências. **Diário Oficial**, Brasília, DF, 17 de abr. de 1975.

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. Lei n.º 9.394. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial**, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei n.º 1.044. Dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica. **Diário Oficial**, Brasília, DF, de 21 de out. de 1969.

\_\_\_\_\_. Decreto Federal de 13 de novembro de 2002. Dispõe sobre a implantação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima e dá outras providências. **Diário Oficial**, Brasília, DF, de 14 de nov. 2002.

\_\_\_\_\_. Decreto n.º 5.154. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. **Diário Oficial**, Brasília, DF, de 23 de jul. de 2004.

\_\_\_\_\_. Decreto n.º 5.296. Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Diário Oficial**, Brasília, DF, de 2 de dez. de 2004.

Decreto n.º 026 (E). Cria a Escola Técnica de Roraima. Boa Vista, RR, de 12 de out. de 1988.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 8.670. Dispõe sobre a criação de Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais e dá outras providências. **Diário Oficial**, Brasília, DF 1º de jul. 1993.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 8.948. Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica e dá outras providências. **Diário Oficial**, Brasília, DF, de 9 de dez. 1994.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 11.788. Dispõe sobre o estágio de estudantes: altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

**Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior**  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUP/IFRR em 00/00/2019

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2019  
Publicado em 25 de Outubro de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. **Diário Oficial**, Brasília, DF, de 26 de set. 2008.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 11.892. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial**, Brasília, DF, de 29 de dez. de 2008.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 12.711. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **Diário Oficial**, Brasília, DF, de 29 de ago. de 2012.

MEC/SEMTEC: **Políticas Públicas para a Educação Profissional e Tecnológica**. Brasília, 2004.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE-CEB n.º 01/2005. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto nº 5.154/2004. **Diário Oficial**, Brasília, DF, de 03 de fev. 2005.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB n.º 04. Dispõe sobre alteração na Resolução CNE/CEB nº 3/2008, definindo a nova versão do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio. **Diário Oficial**, Brasília, DF, de 06 de jun. de 2012.

\_\_\_\_\_. Resolução n.º 06. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. **Diário Oficial**, Brasília, DF, de 21 de set. de 2012.

IFRR. **Resolução n.º 066-Conselho Superior**. Regulamenta a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR. Boa Vista, RR, de 14 de fev. de 2012.

IFRR. Resolução Nº 148 – Conselho Superior. Regulamenta o Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR Boa Vista, RR, de 28 de fevereiro 2014

\_\_\_\_\_. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)**, 2009.

IFRS. **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior**, 2012.

**Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior**  
Aprovado pela Resolução XXX/CONSUP/IFRR em 00/00/2019

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2019  
Publicado em 25 de Outubro de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



[www.bonfim.ifrr.edu.br](http://www.bonfim.ifrr.edu.br)